

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Lance	Lance registrado na etapa fechada	22.665.775/0001-19	3.890.0000	30/04/2026 09:00:58
Lance	Lance registrado na etapa fechada	49.287.699/0001-01	3.800.0000	30/04/2026 09:01:32
Lance	Lance registrado na etapa fechada	64.183.507/0001-00	3.940.0000	30/04/2026 09:02:09
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			30/04/2026 09:04:56
Encerramento	Encerrada a fase de lances			30/04/2026 09:05:40
Desclassificação	O participante M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 21.062.777/0001-50, R\$ 3.300,00 foi desclassificada. Motivo: A empresa deixou de apresentar garantia de proposta, desatendendo ao item 3.2.1 do Edital, motivo pelo qual está desclassificada.			30/04/2026 13:04:59
Convocação	Participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 09.485.574/0001-71, foi convocada.			30/04/2026 13:06:11
Desclassificação	O participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 09.485.574/0001-71, R\$ 3.578,00 foi desclassificada. Motivo: A empresa arrematante solicitou desistência imotivada para o item 03.			30/04/2026 13:19:19
Convocação	Participante Vale Comercio de Materiais LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 49.287.699/0001-01, foi convocada.			30/04/2026 13:19:51
Desclassificação	O participante Vale Comercio de Materiais LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 49.287.699/0001-01, R\$ 3.800,00 foi desclassificada. Motivo: A empresa deixou de apresentar garantia de proposta, desatendendo ao item 3.2.1 do Edital, motivo pelo qual está desclassificada.			30/04/2026 15:07:44
Convocação	Participante ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 22.665.775/0001-19, foi convocada.			30/04/2026 15:07:51
Prazo exequibilidade	O Pregoeiro(s) vem oportunizar a participante ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 22.665.775/0001-19, apresentar a exequibilidade da sua proposta, ficando estabelecido o prazo final em 30/04/2026 às 17:19	22.665.775/0001-19	3.890.0000	30/04/2026 15:19:23
Exequibilidade	O Pregoeiro(a) não aceitou a exequibilidade apresentada pela participante ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 22.665.775/0001-19.	22.665.775/0001-19	3.890.0000	07/05/2026 08:32:57
Desclassificação	O participante ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 22.665.775/0001-19, R\$ 3.890,00 foi desclassificada. Motivo: A empresa ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA deixou de apresentar proposta de preços, desatendendo o item 7.1 do Edital, mesmo após diligência a empresa não apresentou sua proposta, motivo pelo qual está desclassificada.			07/05/2026 08:37:04
Convocação	Participante LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 64.183.507/0001-00, foi convocada.			07/05/2026 08:37:10
Proposta aceita	Proposta aceita para o participante LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 64.183.507/0001-00, no valor de R\$ 3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta reais)			13/05/2026 15:52:19
Habilitado	Habilitado a participante LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 64.183.507/0001-00			20/05/2026 15:04:01
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 64.183.507/0001-00, no valor de R\$ 3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta reais)			20/05/2026 15:04:08

Item 7 - Computador Completo Intel Core i3 8gb ssd 240gb monitor 15 hdmi led teclado e mouse  
Propostas: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
11.093.169/0001-50	MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME	SIM	SIM	2,0	2.370,00	4.740,00	29/04/2026 16:06:00
14.994.178/0001-00	RAFAEL SOARES MELO	SIM	SIM	2,0	2.370,53	4.741,06	29/04/2026 18:57:14
30.607.801/0001-80	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	NÃO	NÃO	2,0	2.370,53	4.741,06	29/04/2026 18:43:57
33.613.876/0001-62	BQS DISTRIBUIDORA LTDA	SIM	SIM	2,0	2.370,53	4.741,06	29/04/2026 16:45:12
41.380.220/0001-75	JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	NÃO	SIM	2,0	2.370,53	4.741,06	29/04/2026 16:00:25
64.183.507/0001-00	LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA	SIM	SIM	2,0	2.370,53	4.741,06	29/04/2026 15:19:16
41.766.420/0001-60	PRO COMMERCE LTDA	SIM	SIM	2,0	2.370,53	4.741,06	29/04/2026 15:11:09
19.831.793/0001-19	LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA	NÃO	SIM	2,0	2.370,53	4.741,06	28/04/2026 11:04:51
48.177.456/0001-58	FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS	SIM	SIM	2,0	2.370,53	4.741,06	23/04/2026 14:06:01

EVENTO(S)



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			30/04/2026 08:40:20
Lance registrado	Lance registrado	19.831.793/0001-19	2.368,0000	30/04/2026 08:43:42
Lance registrado	Lance registrado	33.613.876/0001-62	2.133,4800	30/04/2026 08:46:30
Lance registrado	Lance registrado	64.183.507/0001-00	2.100,0000	30/04/2026 08:47:01
Lance registrado	Lance registrado	14.994.178/0001-00	2.101,0000	30/04/2026 08:48:01
Lance registrado	Lance registrado	41.766.420/0001-60	2.101,8000	30/04/2026 08:48:34
Lance registrado	Lance registrado	30.607.801/0001-80	2.110,0000	30/04/2026 08:49:05
Lance registrado	Lance registrado	48.177.456/0001-58	2.150,0000	30/04/2026 08:49:08
Lance registrado	Lance registrado	19.831.793/0001-19	2.099,0000	30/04/2026 08:49:57
Lance registrado	Lance registrado	48.177.456/0001-58	2.099,5000	30/04/2026 08:51:51
Lance registrado	Lance registrado	41.380.220/0001-75	2.300,0000	30/04/2026 08:52:23
Lance registrado	Lance registrado	30.607.801/0001-80	2.097,0000	30/04/2026 08:53:08
Lance registrado	Lance registrado	41.380.220/0001-75	2.100,5000	30/04/2026 08:53:30
Lance registrado	Lance registrado	48.177.456/0001-58	2.098,0000	30/04/2026 08:54:00
Encerramento	Encerrada a disputa do etapa de lance aberto			30/04/2026 08:55:19
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 04:46)			30/04/2026 08:55:19
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	48.177.456/0001-58	2.097,5000	30/04/2026 08:58:34
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	11.093.169/0001-50	2.250,0000	30/04/2026 08:58:54
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			30/04/2026 09:00:05
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			30/04/2026 09:00:05
Lance	Lance registrado na etapa fechada	14.994.178/0001-00	1.778,1300	30/04/2026 09:00:54
Lance	Lance registrado na etapa fechada	48.177.456/0001-58	1.800,0000	30/04/2026 09:00:55
Lance	Lance registrado na etapa fechada	11.093.169/0001-50	1.980,0000	30/04/2026 09:01:20
Lance	Lance registrado na etapa fechada	41.380.220/0001-75	2.014,9500	30/04/2026 09:01:29
Lance	Lance registrado na etapa fechada	41.766.420/0001-60	1.723,5000	30/04/2026 09:01:48
Lance	Lance registrado na etapa fechada	30.607.801/0001-80	1.800,0000	30/04/2026 09:02:41
Lance	Lance registrado na etapa fechada	64.183.507/0001-00	1.350,0000	30/04/2026 09:03:12
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			30/04/2026 09:05:05
Encerramento	Encerrada a fase de lances			30/04/2026 09:05:33
Prazo exequibilidade	O Pregoeiro(a) vem oportunizar a participante LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 64.183.507/0001-00, apresentar a exequibilidade da sua proposta, ficando estabelecido o prazo final em 30/04/2026 às 17:24.	64.183.507/0001-00	1.350,0000	30/04/2026 15:23:53
Exequibilidade aceita	O Pregoeiro(a) aceitou a exequibilidade apresentada pela participante LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 64.183.507/0001-00.	64.183.507/0001-00	1.350,0000	07/05/2026 10:00:27
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 64.183.507/0001-00, no valor de R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais)			13/05/2026 15:57:19
Habilitado	Habilitada a participante LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 64.183.507/0001-00			20/05/2026 15:04:00
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 64.183.507/0001-00, no valor de R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais)			20/05/2026 15:04:08

**Item 10 - Ventilador de parede tufão 60 cm**

Propostas: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
49.287.699/0001-01	Vale Comercio de Materiais LTDA	SIM	SIM	120,0	343,76	41.251,20	29/04/2026 22:27:48
19.603.291/0001-30	A N VASCONCELOS JUNIOR	NÃO	SIM	120,0	343,76	41.251,20	29/04/2026 21:26:01
11.093.169/0001-50	MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME	SIM	SIM	120,0	343,00	41.160,00	29/04/2026 18:06:00
14.994.178/0001-00	RAFAEL SOARES MELO	SIM	SIM	120,0	343,76	41.251,20	29/04/2026 19:57:14



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
30.607.801/0001-80	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	NÃO	NÃO	120,0	343,76	41.251,20	29/04/2026 18:43:57
	<p>Marca: VENTISOL  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, OSCILANTE E COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 220 W, SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES, CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</p>						
33.613.876/0001-62	BQS DISTRIBUIDORA LTDA	SIM	SIM	120,0	343,76	41.251,20	29/04/2026 16:45:12
	<p>Marca: VENTISOL            Fabricante: VENTISOL            Modelo/Versão: VENTILADOR DE PAREDE 60CM  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Ventilador de parede tufão 60 cm-Especificação VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, OSCILANTE E COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 220 W, SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES, CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</p>						
02.908.738/0001-87	FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NÃO	SIM	120,0	534,26	64.111,20	29/04/2026 14:47:46
	<p>Marca: LOREN SID            Fabricante: LOREN SID            Modelo/Versão: LOREN SID  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, OSCILANTE E COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 220 W, SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES, CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</p>						
41.380.220/0001-75	JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	NÃO	SIM	120,0	343,76	41.251,20	29/04/2026 16:00:25
	<p>Marca: VENTISOL            Fabricante: VENTISOL            Modelo/Versão: VENTISOL  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, OSCILANTE E COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 220 W, SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES, CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</p>						
50.427.383/0001-57	A.J.G.HACHEN LTDA	SIM	SIM	120,0	343,76	41.251,20	29/04/2026 15:41:39
	<p>Marca: LOREN SID  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, OSCILANTE E COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 220 W, SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES, CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</p>						
28.584.157/0003-92	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	NÃO	SIM	120,0	545,00	65.400,00	29/04/2026 15:40:47
	<p>Marca: WAP RAJADA PRO 60 PAREDE            Fabricante: WAP            Modelo/Versão: RAJADA PRO 60 PAREDE  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, OSCILANTE E COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 220 W, SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES, CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</p>						
16.902.612/0001-00	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	NÃO	NÃO	120,0	343,76	41.251,20	29/04/2026 14:55:30
	<p>Marca: VENTISOL PREMIUM  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, OSCILANTE E COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 220 W, SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES, CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</p>						
41.766.420/0001-60	PRO COMMERCE LTDA	SIM	SIM	120,0	343,76	41.251,20	29/04/2026 15:11:09
	<p>Marca: VENTISOL  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, OSCILANTE E COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 220 W, SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES, CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</p>						
21.062.777/0001-50	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA	NÃO	SIM	120,0	343,00	41.160,00	28/04/2026 20:46:32
	<p>Marca: BRITANIA            Fabricante: BRITANIA            Modelo/Versão: BVT675  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, OSCILANTE E COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 220 W, SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES, CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</p>						
03.894.963/0001-74	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	NÃO	NÃO	120,0	343,76	41.251,20	28/04/2026 14:37:05
	<p>Marca: VENTISOL - VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO            Fabricante: VENTISOL - VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO            Modelo/Versão: OSC PAREDE 60CM NEW PR GR PR 220V PREMI  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, OSCILANTE E COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 220 W, SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES, CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. UNIDADE 120 R\$ 343,76 R\$ 41.251,20 OSC PAREDE 60CM NEW PR GR PR 220V PREMI VENTISOL - VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO</p>						
19.831.793/0001-19	LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA	NÃO	SIM	120,0	343,76	41.251,20	28/04/2026 11:04:51



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
<p>Marca: VENTISOL                      Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, OSCILANTE E COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 220 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES, CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</p>							
48.177.456/0001-58	FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS	SIM	SIM	120,0	343,76	41.251,20	23/04/2026 14:06:01
<p>Marca: TRON                      Fabricante: TRON                      Modelo/Versão: TRON                      Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, OSCILANTE E COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 220 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES, CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</p>							

**EVENTO(S)**

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa do lance aberto com duração de 15 minutos			30/04/2026 09:29:21
Lance registrado	Lance registrado	19.831.793/0001-19	342,9900	30/04/2026 09:30:11
Lance registrado	Lance registrado	33.613.876/0001-62	309,3800	30/04/2026 09:30:16
Lance registrado	Lance registrado	14.994.378/0001-00	340,0000	30/04/2026 09:30:52
Lance registrado	Lance registrado	41.766.420/0001-60	309,5000	30/04/2026 09:31:01
Lance registrado	Lance registrado	02.908.738/0001-87	430,3800	30/04/2026 09:31:34
Lance registrado	Lance registrado	28.584.157/0003-92	384,0000	30/04/2026 09:33:36
Lance registrado	Lance registrado	21.062.777/0001-50	300,0000	30/04/2026 09:34:22
Lance registrado	Lance registrado	16.902.612/0001-00	300,0100	30/04/2026 09:39:39
Lance registrado	Lance registrado	11.093.169/0001-50	339,0000	30/04/2026 09:44:03
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			30/04/2026 09:44:20
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 00:03)			30/04/2026 09:44:20
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			30/04/2026 09:44:23
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			30/04/2026 09:44:23
Lance	Lance registrado na etapa fechada	16.902.612/0001-00	275,5300	30/04/2026 09:44:44
Lance	Lance registrado na etapa fechada	21.062.777/0001-50	250,0000	30/04/2026 09:44:54
Lance	Lance registrado na etapa fechada	41.766.420/0001-60	240,5000	30/04/2026 09:45:12
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			30/04/2026 09:49:23
Encerramento	Encerrada a fase de lances			30/04/2026 09:55:01
Prazo exequibilidade	O Pregoeiro(a) vem oportunizar a participante PRO COMMERCE LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 41.766.420/0001-60, apresentar a exequibilidade da sua proposta, ficando estabelecido o prazo final em 30/04/2026 às 17:23	41.766.420/0001-60	240,5000	30/04/2026 15:23:28
Exequibilidade aceita	O Pregoeiro(a) aceitou a exequibilidade apresentada pela participante PRO COMMERCE LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 41.766.420/0001-60.	41.766.420/0001-60	240,5000	07/05/2026 09:46:29
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante PRO COMMERCE LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 41.766.420/0001-60, no valor de R\$ 240,50 (duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos)			13/05/2026 15:57:03
Habilitado	Habilitada a participante PRO COMMERCE LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 41.766.420/0001-60			20/05/2026 14:30:51
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante PRO COMMERCE LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 41.766.420/0001-60, no valor de R\$ 240,50 (duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos)			20/05/2026 14:32:01

Item 19 - Armário vitrine com 2 portas laterais em vidros

Propostas: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
11.093.169/0001-50	MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME	SIM	SIM	50,0	1.473,00	73.650,00	29/04/2026 16:06:00
	Marca: TUBOMED Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário vitrine com 2 portas laterais em vidros Estrutura em chapa de aço Laterias em vidros Porta em vidro com fechadura tipo yale.Com 4 prateleiras em vidros.Dimensões: 1,60m altura x 0,70m largura x 0,35m profundidade. Pintura Epoxi						
33.613.876/0001-62	BQS DISTRIBUIDORA LTDA	SIM	SIM	50,0	1.473,51	73.675,50	29/04/2026 16:45:12
	Marca: TUBOMED Fabricante: TUBOMED Modelo/Versão: TM 003 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário vitrine com 2 portas laterais em vidros-Especificação Armário vitrine com 2 portas laterais em vidros Estrutura em chapa de aço Laterias em vidros Porta em vidro com fechadura tipo yale.Com 4 prateleiras em vidros.Dimensões: 1,60m altura x 0,70m largura x 0,35m profundidade. Pintura Epoxi						
02.908.738/0001-87	FC COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NÃO	SIM	50,0	2.393,82	119.691,00	29/04/2026 14:47:46
	Marca: SALUTEM Fabricante: SALUTEM Modelo/Versão: SALUTEM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário vitrine com 2 portas laterais em vidros Estrutura em chapa de aço Laterias em vidros Porta em vidro com fechadura tipo yale.Com 4 prateleiras em vidros.Dimensões: 1,60m altura x 0,70m largura x 0,35m profundidade. Pintura Epoxi						
41.380.220/0001-75	JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	NÃO	SIM	50,0	1.473,51	73.675,50	29/04/2026 16:00:25
	Marca: MMÓVEIS Fabricante: MMÓVEIS Modelo/Versão: MMÓVEIS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário vitrine com 2 portas laterais em vidros Estrutura em chapa de aço Laterias em vidros Porta em vidro com fechadura tipo yale.Com 4 prateleiras em vidros.Dimensões: 1,60m altura x 0,70m largura x 0,35m profundidade. Pintura Epoxi						
16.902.612/0001-00	DISTRIMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	NÃO	NÃO	50,0	1.473,51	73.675,50	29/04/2026 14:55:30
	Marca: MODELO MOVEIS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário vitrine com 2 portas laterais em vidros Estrutura em chapa de aço Laterias em vidros Porta em vidro com fechadura tipo yale.Com 4 prateleiras em vidros.Dimensões: 1,60m altura x 0,70m largura x 0,35m profundidade. Pintura Epoxi						
41.766.420/0001-60	PRO COMMERCE LTDA	SIM	SIM	50,0	1.473,51	73.675,50	29/04/2026 15:11:09
	Marca: EMECAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário vitrine com 2 portas laterais em vidros Estrutura em chapa de aço Laterias em vidros Porta em vidro com fechadura tipo yale.Com 4 prateleiras em vidros.Dimensões: 1,60m altura x 0,70m largura x 0,35m profundidade. Pintura Epoxi						
09.485.574/0001-71	PRÓ HOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	NÃO	NÃO	50,0	1.473,51	73.675,50	29/04/2026 14:44:43
	Marca: TM Fabricante: TM Modelo/Versão: TM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário vitrine com 2 portas laterais em vidros Estrutura em chapa de aço Laterias em vidros Porta em vidro com fechadura tipo yale.Com 4 prateleiras em vidros.Dimensões: 1,60m altura x 0,70m largura x 0,35m profundidade. Pintura Epoxi						
03.894.963/0001-74	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	NÃO	NÃO	50,0	1.473,51	73.675,50	28/04/2026 14:37:05
	Marca: QUALITY MOVEIS - B V INDUSTRIA & COMERC Fabricante: QUALITY MOVEIS - B V INDUSTRIA & COMERC Modelo/Versão: ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS , NACIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário vitrine com 2 portas laterais em vidros Estrutura em chapa de aço Laterias em vidros Porta em vidro com fechadura tipo yale.Com 4 prateleiras em vidros.Dimensões: 1,60m altura x 0,70m largura x 0,35m profundidade. Pintura Epoxi UNIDADE 50 R\$ 1.473,51 R\$ 73.675,50 ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS , NACIONAL QUALITY MOVEIS - B V INDUSTRIA & COMERC						
48.177.456/0001-58	FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS	SIM	SIM	50,0	1.473,51	73.675,50	23/04/2026 14:06:01
	Marca: MULTIMOVEIS Fabricante: MULTIMOVEIS Modelo/Versão: MULTIMOVEIS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário vitrine com 2 portas laterais em vidros Estrutura em chapa de aço Laterias em vidros Porta em vidro com fechadura tipo yale.Com 4 prateleiras em vidros.Dimensões: 1,60m altura x 0,70m largura x 0,35m profundidade. Pintura Epoxi						

EVENTO(S)



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			30/04/2026 10:13:42
Lance registrado	Lance registrado	02.908.738/0001-87	1.928,3600	30/04/2026 10:14:02
Lance registrado	Lance registrado	48.177.456/0001-58	1.470,0000	30/04/2026 10:14:22
Lance registrado	Lance registrado	33.613.876/0001-62	1.190,0000	30/04/2026 10:15:20
Lance registrado	Lance registrado	09.483.574/0001-71	1.240,0000	30/04/2026 10:16:13
Lance registrado	Lance registrado	41.766.420/0001-60	1.191,5000	30/04/2026 10:20:40
Lance registrado	Lance registrado	16.902.612/0001-00	1.190,0100	30/04/2026 10:20:56
Lance registrado	Lance registrado	41.380.220/0001-75	1.300,0000	30/04/2026 10:26:09
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			30/04/2026 10:28:42
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 06:13)			30/04/2026 10:28:42
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	11.093.169/0001-50	1.450,0000	30/04/2026 10:33:15
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			30/04/2026 10:34:54
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			30/04/2026 10:34:54
Lance	Lance registrado na etapa fechada	41.766.420/0001-60	1.118,6000	30/04/2026 10:35:19
Lance	Lance registrado na etapa fechada	16.902.612/0001-00	986,0800	30/04/2026 10:37:25
Lance	Lance registrado na etapa fechada	41.380.220/0001-75	1.252,4800	30/04/2026 10:37:47
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			30/04/2026 10:39:54
Encerramento	Encerrada a fase de lances			30/04/2026 10:40:08
Prazo exequibilidade	O Pregoeiro(a) vem oportunizar a participante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 16.902.612/0001-00, apresentar a exequibilidade da sua proposta, ficando estabelecido o prazo final em 30/04/2026 às 17:23	16.902.612/0001-00	986,0800	30/04/2026 15:23:02
Exequibilidade	O Pregoeiro(a) não aceitou a exequibilidade apresentada pela participante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 16.902.612/0001-00	16.902.612/0001-00	986,0800	07/05/2026 09:33:15
Desclassificação	O participante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 16.902.612/0001-00, R\$ 986,08 foi desclassificada. Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.			07/05/2026 10:57:23
Convocação	Participante PRO COMMERCE LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 41.766.420/0001-60, foi convocada.			07/05/2026 11:00:35
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante PRO COMMERCE LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 41.766.420/0001-60, no valor de R\$ 1.118,60 (mil, cento e dezoito reais e sessenta centavos)			13/05/2026 15:57:02
Habilitado	Habilitada a participante PRO COMMERCE LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 41.766.420/0001-60			20/05/2026 14:30:50
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante PRO COMMERCE LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 41.766.420/0001-60, no valor de R\$ 1.118,60 (mil, cento e dezoito reais e sessenta centavos)			20/05/2026 14:32:01

DO(S) PARTICIPANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
19.831.793/0001-19	LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA
27.975.551/0003-99	VANGUARDA INFORMATICA LTDA
61.277.748/0001-20	FONTELE TAVARES - ASSESORIA EM SAUDE LTDA
02.908.738/0001-87	FC COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
16.902.612/0001-00	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
41.766.420/0001-60	PRO COMMERCE LTDA
64.183.507/0001-00	LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA
50.427.383/0001-57	A.J.G.HACHEN LTDA
41.380.220/0001-75	JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
11.093.169/0001-50	MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME
33.613.876/0001-62	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
30.607.801/0001-80	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
14.994.178/0001-00	RAFAEL SOARES MELO
19.603.291/0001-30	A N VASCONCELOS JUNIOR

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

RESPONSÁVEL	MENSAGEM
Pregoeiro(a)	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico nº. PE016/2026-SESA. Costaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores licitantes, em breve abriremos para a disputa de lances.
Pregoeiro(a)	Peço a todos que tenham bastante responsabilidade em seus lances, e que, eventualmente algum licitante venha a ofertar um lance incorreto, o próprio licitante tem a opção de cancelar esse lance, sem que haja a necessidade de solicitar via chat, ainda, caso possuam quaisquer outras dúvidas de utilização, pedimos que contatem o suporte da plataforma
Pregoeiro(a)	Boa sorte a todos.
Sistema	O item 1 - Longarina 3 lugares foi iniciada.
Sistema	O item 2 - Ar Condicionado 34.000 BTUS foi iniciada.
Sistema	O item 6 - Armário de Cozinha Aéreo Aço 2 Portas foi iniciada.
Sistema	O item 7 - Computador Completo Intel Core i3 8gb ssd 240gb monitor 15 hdmi led teclado e mouse foi iniciada.



RESPONSÁVEL	MENSAGEM
Sistema	O item 3 - Ar Condicionado 24.000 BTUS foi iniciada.
Sistema	O item 9 - Bebedouro tipo gelagua de coluna com 2 torneiras foi iniciada.
Sistema	O item 5 - Ar Condicionado 12.000 BTUS foi iniciada.
Sistema	O item 4 - Ar Condicionado 18.000 BTUS foi iniciada.
Sistema	O item 8 - Impressora Ecotank L3250 - Tanque de Tinta Colorida, Cabo USB, Bivolt foi iniciada.
Sistema	O item 1 - Longarina 3 lugares está entrando em fechamento iminente.
Sistema	O item 2 - Ar Condicionado 34.000 BTUS está entrando em fechamento iminente.
Sistema	O item 6 - Armário de Cozinha Aéreo Aço 2 Portas está entrando em fechamento iminente.
Sistema	O item 7 - Computador Completo Intel Core i3 8gb ssd 240gb monitor 15 hdmi led teclado e mouse está entrando em fechamento iminente.
Sistema	O item 4 - Ar Condicionado 18.000 BTUS está entrando em fechamento iminente.
Sistema	O item 3 - Ar Condicionado 24.000 BTUS está entrando em fechamento iminente.
Sistema	O item 5 - Ar Condicionado 12.000 BTUS está entrando em fechamento iminente.
Sistema	O item 8 - Impressora Ecotank L3250 - Tanque de Tinta Colorida, Cabo USB, Bivolt está entrando em fechamento iminente.
Sistema	O item 9 - Bebedouro tipo gelagua de coluna com 2 torneiras está entrando em fechamento iminente.
Sistema	Item 8 - Impressora Ecotank L3250 - Tanque de Tinta Colorida, Cabo USB, Bivolt - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
Sistema	Item 4 - Ar Condicionado 18.000 BTUS - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
Sistema	Item 3 - Ar Condicionado 24.000 BTUS - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
Sistema	Item 7 - Computador Completo Intel Core i3 8gb ssd 240gb monitor 15 hdmi led teclado e mouse - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
Sistema	Item 1 - Longarina 3 lugares - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
Sistema	Item 6 - Armário de Cozinha Aéreo Aço 2 Portas - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
Sistema	Item 8 - Impressora Ecotank L3250 - Tanque de Tinta Colorida, Cabo USB, Bivolt está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.
Sistema	Item 9 - Bebedouro tipo gelagua de coluna com 2 torneiras - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, se reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
Sistema	Item 5 - Ar Condicionado 12.000 BTUS - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
Sistema	Item 4 - Ar Condicionado 18.000 BTUS está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).
Sistema	Item 2 - Ar Condicionado 34.000 BTUS - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
Sistema	Item 3 - Ar Condicionado 24.000 BTUS está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).
Sistema	Item 7 - Computador Completo Intel Core i3 8gb ssd 240gb monitor 15 hdmi led teclado e mouse está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).
Sistema	O item 7 - Computador Completo Intel Core i3 8gb ssd 240gb monitor 15 hdmi led teclado e mouse foi finalizada.
Sistema	O item 4 - Ar Condicionado 18.000 BTUS foi finalizada.
Sistema	O item 3 - Ar Condicionado 24.000 BTUS foi finalizada.
Sistema	Item 1 - Longarina 3 lugares está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.
Sistema	Item 6 - Armário de Cozinha Aéreo Aço 2 Portas está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).
Sistema	Item 8 - Impressora Ecotank L3250 - Tanque de Tinta Colorida, Cabo USB, Bivolt está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.
Sistema	O item 6 - Armário de Cozinha Aéreo Aço 2 Portas foi finalizada.
Sistema	Item 9 - Bebedouro tipo gelagua de coluna com 2 torneiras está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.
Sistema	Item 5 - Ar Condicionado 12.000 BTUS está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.
Sistema	Item 2 - Ar Condicionado 34.000 BTUS está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).
Sistema	O item 2 - Ar Condicionado 34.000 BTUS foi finalizada.
Sistema	Item 1 - Longarina 3 lugares está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).
Sistema	Item 8 - Impressora Ecotank L3250 - Tanque de Tinta Colorida, Cabo USB, Bivolt está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).

Handwritten signature or initials.



RESPONSÁVEL	MESSAGEM
Sistema	9 - Item 9 - Bebedouro tipo gelagua de coluna com 2 torneiras está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado no termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.
Sistema	5 - Item 5 - Ar Condicionado 12.000 BTUS está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.
Sistema	O item 8 - Impressora Ecotank L3250 - Tanque de Tinta Colorida, Cabo USB, Bivolt foi finalizada.
Sistema	O item 1 - Longarina 3 lugares foi finalizada.
Sistema	9 - Item 9 - Bebedouro tipo gelagua de coluna com 2 torneiras está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado no termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.
Sistema	Item 5 - Ar Condicionado 12.000 BTUS está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).
VANQUARDA INFORMATICA LTDA	Bom dia, sr(a), pregoeiro(a). Poderia abrir mais itens?
Sistema	O item 5 - Ar Condicionado 12.000 BTUS foi finalizada.
Pregoeiro(a)	Caro licitante, seguiremos conforme o planejamento interno.
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	Sr. Pregoeiro(a), bom dia! Solicito minha desclassificação no item 2. O lance fechado foi digitado errado e não conseguimos atender. Pedimos desculpas pelo ocorrido.
BCD SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Senhor Pregoeiro, na qualidade de colaborador técnico deste certame, a licitante BCD SOLUÇÕES solicita atenção especial quanto ao dever de Julgamento Objetivo (Art. 5º Lei 14.133/21). Observamos que diversas propostas classificadas limitaram-se a reproduzir integralmente o Termo de Referência, omitindo o detalhamento técnico real dos produtos, mera cópia do edital impossibilita a conferência da conformidade e fere à Vinculação ao Instrumento Convocatório. A fim de garantir a segurança jurídica da futura contratação e evitar inexecuções por produtos que não atendam aos requisitos (como a tecnologia Inverter exigida nos itens de climatização), solicitamos que Vossa Senhoria exerça o poder de Diligência (Art. 59, §2º), exigindo a indicação imediata de marcas/modelos e anexação de catálogos técnicos antes da aceitação das ofertas. O silêncio administrativo diante de propostas genéricas compromete a isonomia e a eficiência do processo.
Pregoeiro(a)	Caros licitantes, todos os detalhes serão observados.
Sistema	9 - Item 9 - Bebedouro tipo gelagua de coluna com 2 torneiras está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado no termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.
Sistema	Item 9 - Bebedouro tipo gelagua de coluna com 2 torneiras está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).
Sistema	O item 9 - Bebedouro tipo gelagua de coluna com 2 torneiras foi finalizada.
Sistema	O item 14 - Cadeira Secretária de escritório polipropileno fixa foi iniciada.
Sistema	O item 11 - Cadeira De Rodas Dobrável Pneu Anti Furo foi iniciada.
Sistema	O item 12 - Mesa de trabalho com duas gavetas foi iniciada.
Sistema	O item 13 - Cadeira Secretária executiva com rodízios de duplo giro foi iniciada.
Sistema	O item 15 - Armário de aço 2 portas foi iniciada.
Sistema	O item 16 - Maca De Exame Avaliação Médica E Estética + Escada 2 Degraus foi iniciada.
Sistema	O item 18 - Tela de Projção foi iniciada.
Sistema	O item 10 - Ventilador de parede tufão 60 cm foi iniciada.
Sistema	O item 17 - Data Show foi iniciada.
Sistema	O item 11 - Cadeira De Rodas Dobrável Pneu Anti Furo está entrando em fechamento iminente.
Sistema	O item 12 - Mesa de trabalho com duas gavetas está entrando em fechamento iminente.
Sistema	O item 13 - Cadeira Secretária executiva com rodízios de duplo giro está entrando em fechamento iminente.
Sistema	O item 14 - Cadeira Secretária de escritório polipropileno fixa está entrando em fechamento iminente.
Sistema	O item 15 - Armário de aço 2 portas está entrando em fechamento iminente.
Sistema	O item 18 - Tela de Projção está entrando em fechamento iminente.
Sistema	O item 10 - Ventilador de parede tufão 60 cm está entrando em fechamento iminente.
Sistema	O item 16 - Maca De Exame Avaliação Médica E Estética + Escada 2 Degraus está entrando em fechamento iminente.
Sistema	O item 17 - Data Show está entrando em fechamento iminente.
Sistema	Item 10 - Ventilador de parede tufão 60 cm - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME	O(A) participante excluiu o lance no valor de R\$ 74,00 para o item 12 - Mesa de trabalho com duas gavetas.
Sistema	Item 12 - Mesa de trabalho com duas gavetas - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
Sistema	Item 14 - Cadeira Secretária de escritório polipropileno fixa - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
Sistema	Item 13 - Cadeira Secretária executiva com rodízios de duplo giro - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.

*Handwritten signature/initials*



RESPONSÁVEL	MENSAGEM
Sistema	Item 16 - Maca De Exame Avaliação Médica E Estética + Escada 2 Degraus - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
Sistema	Item 10 - Ventilador de parede túfio 60 cm está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).
Sistema	Item 12 - Mesa de trabalho com duas gavetas está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.
Sistema	Item 17 - Data Show - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
Sistema	Item 15 - Armário de aço 2 portas - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
Sistema	Item 14 - Cadeira Secretária de escritório polipropileno fixa está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.
Sistema	Item 13 - Cadeira Secretária executiva com rodízios de duplo giro está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.
Sistema	Item 11 - Cadeira De Rodas Dobrável Pneu Anti Furo - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
Sistema	Item 16 - Maca De Exame Avaliação Médica E Estética + Escada 2 Degraus está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.
Sistema	Item 18 - Tela de Projeção - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
Sistema	Item 12 - Mesa de trabalho com duas gavetas está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).
Sistema	O item 12 - Mesa de trabalho com duas gavetas foi finalizada.
Sistema	O item 10 - Ventilador de parede túfio 60 cm foi finalizada.
Sistema	Item 17 - Data Show está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).
Sistema	Item 14 - Cadeira Secretária de escritório polipropileno fixa está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).
Sistema	Item 15 - Armário de aço 2 portas está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.
Sistema	Item 13 - Cadeira Secretária executiva com rodízios de duplo giro está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).
Sistema	O item 17 - Data Show foi finalizada.
Sistema	O item 14 - Cadeira Secretária de escritório polipropileno fixa foi finalizada.
Sistema	O item 13 - Cadeira Secretária executiva com rodízios de duplo giro foi finalizada.
Sistema	Item 11 - Cadeira De Rodas Dobrável Pneu Anti Furo está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.
Sistema	Item 16 - Maca De Exame Avaliação Médica E Estética + Escada 2 Degraus está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.
Sistema	Item 18 - Tela de Projeção está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.
Sistema	Item 15 - Armário de aço 2 portas está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.
Sistema	Item 11 - Cadeira De Rodas Dobrável Pneu Anti Furo está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).
Sistema	Item 16 - Maca De Exame Avaliação Médica E Estética + Escada 2 Degraus está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).
Sistema	Item 18 - Tela de Projeção está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).
Sistema	Item 15 - Armário de aço 2 portas está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.
Sistema	O item 18 - Tela de Projeção foi finalizada.
Sistema	O item 16 - Maca De Exame Avaliação Médica E Estética + Escada 2 Degraus foi finalizada.
Sistema	O item 11 - Cadeira De Rodas Dobrável Pneu Anti Furo foi finalizada.
Sistema	Item 15 - Armário de aço 2 portas está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).
Sistema	O item 15 - Armário de aço 2 portas foi finalizada.
Sistema	O item 20 - Mesa de Mayo com bandeja inox foi iniciada.
Sistema	O item 21 - Foco Clínico Hospitalar Luz Led foi iniciada.
Sistema	O item 26 - Escada com 2 degraus antiderrapante inox foi iniciada.
Sistema	O item 23 - Refrigerador/Celadeira 1 porta foi iniciada.

Handwritten initials or signature.



RESPONSÁVEL	MENSAGEM
Sistema	O item 25 - Biombo triplo hospitalar com rodízios foi iniciada.
Sistema	O item 22 - Fogão doméstico 4 bocas foi iniciada.
Sistema	O item 19 - Armário vitrine com 2 portas laterais em vidros foi iniciada.
Sistema	O item 27 - Apoio de braço em aço inox foi iniciada.
Sistema	O item 24 - Mesa Ginecológica com Gabinete foi iniciada.
Sistema	O item 27 - Apoio de braço em aço inox está entrando em fechamento iminente.
Sistema	O item 26 - Escada com 2 degraus antiderrapante inox está entrando em fechamento iminente.
Sistema	O item 20 - Mesa de Mayo com bandeja inox está entrando em fechamento iminente.
Sistema	O item 21 - Foco Clínico Hospitalar Luz Led está entrando em fechamento iminente.
Sistema	O item 24 - Mesa Ginecológica com Gabinete está entrando em fechamento iminente.
Sistema	O item 22 - Fogão doméstico 4 bocas está entrando em fechamento iminente.
Sistema	O item 23 - Refrigerador/Geladeira 1 porta está entrando em fechamento iminente.
Sistema	O item 19 - Armário vitrine com 2 portas laterais em vidros está entrando em fechamento iminente.
Sistema	O item 25 - Biombo triplo hospitalar com rodízios está entrando em fechamento iminente.
Sistema	Item 26 - Escada com 2 degraus antiderrapante inox - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
Sistema	Item 21 - Foco Clínico Hospitalar Luz Led - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
Sistema	Item 20 - Mesa de Mayo com bandeja inox - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
Sistema	Item 23 - Refrigerador/Geladeira 1 porta - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
Sistema	Item 26 - Escada com 2 degraus antiderrapante inox está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos §§ 2º e 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.
Sistema	Item 19 - Armário vitrine com 2 portas laterais em vidros - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
Sistema	Item 21 - Foco Clínico Hospitalar Luz Led está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).
Sistema	O item 21 - Foco Clínico Hospitalar Luz Led foi finalizada.
Sistema	Item 20 - Mesa de Mayo com bandeja inox está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos §§ 2º e 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.
Sistema	Item 24 - Mesa Ginecológica com Gabinete - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
Sistema	Item 25 - Biombo triplo hospitalar com rodízios - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
Sistema	Item 23 - Refrigerador/Geladeira 1 porta está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).
Sistema	O item 23 - Refrigerador/Geladeira 1 porta foi finalizada.
Sistema	Item 22 - Fogão doméstico 4 bocas - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
Sistema	Item 27 - Apoio de braço em aço inox - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
Sistema	Item 26 - Escada com 2 degraus antiderrapante inox está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos §§ 2º e 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.
Sistema	Item 19 - Armário vitrine com 2 portas laterais em vidros está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).
Sistema	O item 19 - Armário vitrine com 2 portas laterais em vidros foi finalizada.
Sistema	Item 20 - Mesa de Mayo com bandeja inox está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos §§ 2º e 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.
Sistema	Item 24 - Mesa Ginecológica com Gabinete está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos §§ 2º e 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.
Sistema	Item 25 - Biombo triplo hospitalar com rodízios está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos §§ 2º e 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.
Sistema	Item 22 - Fogão doméstico 4 bocas está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).
Sistema	O item 22 - Fogão doméstico 4 bocas foi finalizada.
Sistema	Item 27 - Apoio de braço em aço inox está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos §§ 2º e 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.
Sistema	Item 26 - Escada com 2 degraus antiderrapante inox está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).

*Handwritten signature*



RESPONSÁVEL	MENSAGEM
Sistema	O item 26 - Escada com 2 degraus antiderrapante inox foi finalizada.
Sistema	Item 20 - Mesa de Mayo com bandeja inox está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).
Sistema	Item 24 - Mesa Ginecológica com Gabinete está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).
Sistema	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 20 - Mesa de Mayo cor bandeja inox.
Sistema	O item 24 - Mesa Ginecológica com Gabinete foi finalizada.
Sistema	Item 25 - Biombo triplo hospitalar com rodízios está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).
Sistema	O item 20 - Mesa de Mayo com bandeja inox foi finalizada.
Sistema	O item 25 - Biombo triplo hospitalar com rodízios foi finalizada.
Sistema	Item 27 - Apolo de braço em aço inox está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).
Sistema	O item 27 - Apolo de braço em aço inox foi finalizada.
Sistema	O item 34 - Caixa Organizadora Plástica 13,5 Litros foi iniciada.
Sistema	O item 28 - Carro para transporte de material em aço inox foi iniciada.
Sistema	O item 32 - Lixeira plástica 21L com pedal foi iniciada.
Sistema	O item 29 - Suporte de Soro com rodízio giratório em aço inox foi iniciada.
Sistema	O item 30 - Caixa Térmica 15 litros Cooler com termômetro digital e Certificado de Calibração para transporte de medicamentos e vacinas foi iniciada.
Sistema	O item 33 - Lixeira basculante 60L foi iniciada.
Sistema	O item 36 - Caixa Organizadora Plástica 65 Litros foi iniciada.
Sistema	O item 31 - Lixeira em Aço inox 20L com pedal foi iniciada.
Sistema	O item 35 - Caixa Organizadora Plástica 30 Litros foi iniciada.
Sistema	O item 28 - Carro para transporte de material em aço inox está entrando em fechamento iminente.
Sistema	O item 32 - Lixeira plástica 21L com pedal está entrando em fechamento iminente.
Sistema	O item 30 - Caixa Térmica 15 litros Cooler com termômetro digital e Certificado de Calibração para transporte de medicamentos e vacinas está entrando em fechamento iminente.
Sistema	O item 29 - Suporte de Soro com rodízio giratório em aço inox está entrando em fechamento iminente.
Sistema	O item 31 - Lixeira em Aço inox 20L com pedal está entrando em fechamento iminente.
Sistema	O item 33 - Lixeira basculante 60L está entrando em fechamento iminente.
Sistema	O item 34 - Caixa Organizadora Plástica 13,5 Litros está entrando em fechamento iminente.
Sistema	O item 35 - Caixa Organizadora Plástica 30 Litros está entrando em fechamento iminente.
Sistema	O item 36 - Caixa Organizadora Plástica 65 Litros está entrando em fechamento iminente.
Sistema	Item 33 - Lixeira basculante 60L - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
Sistema	Item 29 - Suporte de Soro com rodízio giratório em aço inox - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, se reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
Sistema	Item 35 - Caixa Organizadora Plástica 30 Litros - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
Sistema	Item 31 - Lixeira em Aço inox 20L com pedal - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
Sistema	Item 33 - Lixeira basculante 60L está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantagem.
Sistema	Item 28 - Carro para transporte de material em aço inox - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
Sistema	Item 29 - Suporte de Soro com rodízio giratório em aço inox está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantagem.
Sistema	Item 35 - Caixa Organizadora Plástica 30 Litros está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).
Sistema	Item 34 - Caixa Organizadora Plástica 13,5 Litros - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
Sistema	Item 31 - Lixeira em Aço inox 20L com pedal está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).
Sistema	Item 36 - Caixa Organizadora Plástica 65 Litros - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
Sistema	Item 30 - Caixa Térmica 15 litros Cooler com termômetro digital e Certificado de Calibração para transporte de medicamentos e vacinas - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
Sistema	Item 32 - Lixeira plástica 21L com pedal - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.

*(Handwritten signatures)*



RESPONSÁVEL	MENSAGEM
Sistema	Item 33 - Lixeira basculante 60L está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).
Sistema	28 - Item 28 - Carro para transporte de material em aço inox está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantagemidade.
Sistema	29 - Item 29 - Suporte de Soro com rodízio giratório em aço inox está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantagemidade.
Sistema	Item 34 - Caixa Organizadora Plástica 13,5 Litros está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).
Sistema	36 - Item 36 - Caixa Organizadora Plástica 65 Litros está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantagemidade.
Sistema	O item 35 - Caixa Organizadora Plástica 30 Litros foi finalizada.
Sistema	O item 34 - Caixa Organizadora Plástica 13,5 Litros foi finalizada.
Sistema	O item 33 - Lixeira basculante 60L foi finalizada.
Sistema	O item 31 - Lixeira em Aço Inox 20L com pedal foi finalizada.
Sistema	30 - Item 30 - Caixa Térmica 15 litros Cooler com termômetro digital e Certificado de Calibração para transporte de medicamentos e vacinas está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantagemidade.
Sistema	Item 32 - Lixeira plástica 21L com pedal está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).
Sistema	Item 28 - Carro para transporte de material em aço inox está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).
Sistema	Item 29 - Suporte de Soro com rodízio giratório em aço inox está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).
Sistema	O item 32 - Lixeira plástica 21L com pedal foi finalizada.
Sistema	O item 29 - Suporte de Soro com rodízio giratório em aço inox foi finalizada.
Sistema	O item 28 - Carro para transporte de material em aço inox foi finalizada.
Sistema	Item 36 - Caixa Organizadora Plástica 65 Litros está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).
Sistema	O item 36 - Caixa Organizadora Plástica 65 Litros foi finalizada.
Sistema	Item 30 - Caixa Térmica 15 litros Cooler com termômetro digital e Certificado de Calibração para transporte de medicamentos e vacinas está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).
Sistema	O item 30 - Caixa Térmica 15 litros Cooler com termômetro digital e Certificado de Calibração para transporte de medicamentos e vacinas foi finalizada.
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, faremos uma pausa para almoço, retornaremos às 13:00h.
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	Sr. Pregoeiro(a), bom dia! Solicito minha desclassificação no item 2. O lance fechado foi digitado errado e não conseguimos atender. Pedimos desculpas pelo ocorrido.
Pregoeiro(a)	Boa tarde senhores licitantes, continuaremos agora a presente sessão.
Pregoeiro(a)	Caro licitante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, começaremos agora a fazer a classificação das propostas, momento que procederei a desclassificação de sua proposta para o item solicitado.
Pregoeiro(a)	Participante HIGH COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 57.838.852/0001-70 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: A empresa deixou de apresentar garantia de proposta, desatendendo ao item 3.2.1 do Edital, motivo pelo qual está desclassificada.
Pregoeiro(a)	Participante M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 21.062.777/0001-50 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: A empresa deixou de apresentar garantia de proposta, desatendendo ao item 3.2.1 do Edital, motivo pelo qual está desclassificada.
Pregoeiro(a)	Participante METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 28.584.157/0003-92 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: A empresa deixou de apresentar garantia de proposta, desatendendo ao item 3.2.1 do Edital, motivo pelo qual está desclassificada.
Pregoeiro(a)	Participante GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 01.545.179/0001-25 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: A empresa deixou de apresentar garantia de proposta, desatendendo ao item 3.2.1 do Edital, motivo pelo qual está desclassificada.
Pregoeiro(a)	Participante Vale Comercio de Materiais LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 49.287.699/0001-01 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: A empresa deixou de apresentar garantia de proposta, desatendendo ao item 3.2.1 do Edital, motivo pelo qual está desclassificada.
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA	Boa tarde Sr. pregoeiro. Acredito haver um equívoco ao nos desclassificar já que foi apresentada sim a nossa garantia, na aba documentos se encontra toda nossa documentação conjunta que foi anexada ao cadastrar a proposta e no final dela está a garantia solicitada.
GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Sr. Pregoeiro a apólice de garantia esta anexado nos documentos complementares.
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	Solicito minha desclassificação no item 3. O lance fechado foi digitado errado e não conseguimos atender. Pedimos desculpas pelo ocorrido.
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA e GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, conforme item 3, subitem 3.2.1 do presente Instrumento convocatório e claro. Juntamente com o arquivo da Proposta Inicial os licitantes deverão apresentar o comprovante de prestação da Garantia de Proposta correspondente à 1% s o valor estimado do(s) item(s) que a licitante está concorrendo, conforme previsto no § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, portanto, desclassificadas.
Pregoeiro(a)	Participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71 foi desclassificada do(s) item 2 - Ar Condicionado 34.000 BTUS pelo pregoeiro. Motivo: A empresa arrematante solicitou desistência imotivada para o item 02.
Pregoeiro(a)	Participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71 foi desclassificada do(s) item 3 - Ar Condicionado 24.000 BTUS pelo pregoeiro. Motivo: A empresa arrematante solicitou desistência imotivada para o item 03.
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA	Sr. Pregoeiro, nossa empresa apresentou a garantia exigida no edital, a mesma encontra-se anexada na plataforma e disponível para todos verem, ainda que em campo diverso e indicado mas trata-se apenas de um mero erro formal de alocação do documento, não havendo ausência de apresentação do mesmo, tampouco prejuízo para a Administração e lesão do certame.
Pregoeiro(a)	Caro licitante M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA, nós não temos acesso a nenhum documento complementar nesta fase do certame, onde as propostas ainda não foram sequer aceitas, afinal, é condição de admissibilidade, não se trata (ão somente de alocação de documentos, o edital é cristalino ao informar, assim como, nas respostas de pedidos de esclarecimentos sobre o local exato de anexo da garantia exigida. Nesse sentido, recomendo que entre em contato com a plataforma e consulte a informação que es prestando, portanto, repito, neste momento do certame nós não temos acesso a nada além da proposta de preços, a qual a garantia deve estar juntamente anexada.

*(Handwritten signatures)*



RESPONSÁVEL	MENSAGEM
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes peço que continuem a acompanhar a sessão, estamos procedendo a validação de todas as garantias apresentadas.
Pregoeiro(a)	Participante Vale Comercio de Materiais LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 49.287.699/0001-01 foi desclassificada pelo pregoeiro(a) Motivo: A empresa deixou de apresentar garantia e proposta, desistindo ao item 3.2.1 do Edital, motivo pelo qual está desclassificada.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 22.665.775/0001-19, a exequibilidade até a data 30/04/2026 às 17:20. Motivo: Senhor licitante, conforme item 6.8 do Edital, tendo em vista o cenário nacional de inflação e, com o objetivo de afastar a possibilidade de contratação de propostas com valores inexequíveis, os autores das propostas que consignarem descontos superiores a 25% (vinte e cinco) por cento em relação ao valor estimado, e sendo estes detentores das melhores propostas, deverão anexar em campo próprio do sistema, no prazo de 02h (duas horas), documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto como: notas fiscais, planilha de custos, contratos e outros documentos equivalentes emitidas nos últimos 12 (doze) meses, que possam comprovar a exequibilidade do preço arrematado.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante VANGUARDA INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 27.975.551/0003-99, a exequibilidade até a data 30/04/2026 às 17:20. Motivo: Ser licitante, conforme item 6.8 do Edital, tendo em vista o cenário nacional de inflação e, com o objetivo de afastar a possibilidade de contratação de propostas com valores inexequíveis, os autores das propostas que consignarem descontos superiores a 25% (vinte e cinco) por cento em relação ao valor estimado, e sendo estes detentores das melhores propostas, deverão anexar em campo próprio do sistema, no prazo de 02h (duas horas), documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto, como: notas fiscais, planilha de custos, contratos e outros documentos equivalentes emitidas nos últimos 12 (doze) meses, que possam comprovar a exequibilidade do preço arrematado.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante BRUNO CESAR FONTENELE TAVARES inscrita no CNPJ/MF Nº 61.277.748/0001-20, a exequibilidade até a data 30/04/2026 às 17:20. Motivo: Senhor licitante, conforme item 6.8 do Edital, tendo em vista o cenário nacional de inflação e, com o objetivo de afastar a possibilidade de contratação de propostas com valores inexequíveis, os autores das propostas que consignarem descontos superiores a 25% (vinte e cinco) por cento em relação ao valor estimado, e sendo estes detentores das melhores propostas, deverão anexar em campo próprio do sistema, no prazo de 02h (duas horas), documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto, como: notas fiscais, planilha de custos, contratos e outros documentos equivalentes emitidas nos últimos 12 (doze) meses, que possam comprovar a exequibilidade do preço arrematado.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71, a exequibilidade até a data 30/04/2026 às 17:21. Motivo: Senhor licitante, conforme item 6.8 do Edital, tendo em vista o cenário nacional de inflação e, com o objetivo de afastar a possibilidade de contratação de propostas com valores inexequíveis, os autores das propostas que consignarem descontos superiores a 25% (vinte e cinco) por cento em relação ao valor estimado, e sendo estes detentores das melhores propostas, deverão anexar em campo próprio do sistema, no prazo de 02h (duas horas), documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto, como: notas fiscais, planilha de custos, contratos e outros documentos equivalentes emitidas nos últimos 12 (doze) meses, que possam comprovar a exequibilidade do preço arrematado.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 36.521.392/0002-62, a exequibilidade até a data 30/04/2026 às 17:22. Motivo: Senhor licitante, conforme item 6.8 do Edital, tendo em vista o cenário nacional de inflação e, com o objetivo de afastar a possibilidade de contratação de propostas com valores inexequíveis, os autores das propostas que consignarem descontos superiores a 25% (vinte e cinco) por cento em relação ao valor estimado, e sendo estes detentores das melhores propostas, deverão anexar em campo próprio do sistema, no prazo de 02h (duas horas), documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto, como: notas fiscais, planilha de custos, contratos e outros documentos equivalentes emitidas nos últimos 12 (doze) meses, que possam comprovar a exequibilidade do preço arrematado.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 16.902.612/0001-00, a exequibilidade até a data 30/04/2026 às 17:23. Motivo: Senhor licitante, conforme item 6.8 do Edital, tendo em vista o cenário nacional de inflação e, com o objetivo de afastar a possibilidade de contratação de propostas com valores inexequíveis, os autores das propostas que consignarem descontos superiores a 25% (vinte e cinco) por cento em relação ao valor estimado, e sendo estes detentores das melhores propostas, deverão anexar em campo próprio do sistema, no prazo de 02h (duas horas), documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto, como: notas fiscais, planilha de custos, contratos e outros documentos equivalentes emitidas nos últimos 12 (doze) meses, que possam comprovar a exequibilidade do preço arrematado.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante PRO COMMERCE LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 41.766.420/0001-60, a exequibilidade até a data 30/04/2026 às 17:23. Motivo: Senhor licitante, conforme item 6.8 do Edital, tendo em vista o cenário nacional de inflação e, com o objetivo de afastar a possibilidade de contratação de propostas com valores inexequíveis, os autores das propostas que consignarem descontos superiores a 25% (vinte e cinco) por cento em relação ao valor estimado, e sendo estes detentores das melhores propostas, deverão anexar em campo próprio do sistema, no prazo de 02h (duas horas), documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto, como: notas fiscais, planilha de custos, contratos e outros documentos equivalentes emitidas nos últimos 12 (doze) meses, que possam comprovar a exequibilidade do preço arrematado.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 64.183.507/0001-00, a exequibilidade até a data 30/04/2026 às 17:24. Motivo: Senhor licitante, conforme item 6.8 do Edital, tendo em vista o cenário nacional de inflação e, com o objetivo de afastar a possibilidade de contratação de propostas com valores inexequíveis, os autores das propostas que consignarem descontos superiores a 25% (vinte e cinco) por cento em relação ao valor estimado, e sendo estes detentores das melhores propostas, deverão anexar em campo próprio do sistema, no prazo de 02h (duas horas), documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto, como: notas fiscais, planilha de custos, contratos e outros documentos equivalentes emitidas nos últimos 12 (doze) meses, que possam comprovar a exequibilidade do preço arrematado.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante A.J.C.HACHEN LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 50.477.583/0001-57, a exequibilidade até a data 30/04/2026 às 17:24. Motivo: Senhor licitante, conforme item 6.8 do Edital, tendo em vista o cenário nacional de inflação e, com o objetivo de afastar a possibilidade de contratação de propostas com valores inexequíveis, os autores das propostas que consignarem descontos superiores a 25% (vinte e cinco) por cento em relação ao valor estimado, e sendo estes detentores das melhores propostas, deverão anexar em campo próprio do sistema, no prazo de 02h (duas horas), documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto, como: notas fiscais, planilha de custos, contratos e outros documentos equivalentes emitidas nos últimos 12 (doze) meses, que possam comprovar a exequibilidade do preço arrematado.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante BQS DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 33.613.876/0001-62, a exequibilidade até a data 30/04/2026 às 17:25. Motivo: Senhor licitante, conforme item 6.8 do Edital, tendo em vista o cenário nacional de inflação e, com o objetivo de afastar a possibilidade de contratação de propostas com valores inexequíveis, os autores das propostas que consignarem descontos superiores a 25% (vinte e cinco) por cento em relação ao valor estimado, e sendo estes detentores das melhores propostas, deverão anexar em campo próprio do sistema, no prazo de 02h (duas horas), documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto, como: notas fiscais, planilha de custos, contratos e outros documentos equivalentes emitidas nos últimos 12 (doze) meses, que possam comprovar a exequibilidade do preço arrematado.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante ACIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 30.607.801/0001-80, a exequibilidade até a data 30/04/2026 às 17:25. Motivo: Senhor licitante, conforme item 6.8 do Edital, tendo em vista o cenário nacional de inflação e, com o objetivo de afastar a possibilidade de contratação de propostas com valores inexequíveis, os autores das propostas que consignarem descontos superiores a 25% (vinte e cinco) por cento em relação ao valor estimado, e sendo estes detentores das melhores propostas, deverão anexar em campo próprio do sistema, no prazo de 02h (duas horas), documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto, como: notas fiscais, planilha de custos, contratos e outros documentos equivalentes emitidas nos últimos 12 (doze) meses, que possam comprovar a exequibilidade do preço arrematado.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante A N VASCONCELOS JUNIOR inscrita no CNPJ/MF Nº 19.603.291/0001-30, a exequibilidade até a data 30/04/2026 às 17:26. Motivo: Senhor licitante, conforme item 6.8 do Edital, tendo em vista o cenário nacional de inflação e, com o objetivo de afastar a possibilidade de contratação de propostas com valores inexequíveis, os autores das propostas que consignarem descontos superiores a 25% (vinte e cinco) por cento em relação ao valor estimado, e sendo estes detentores das melhores propostas, deverão anexar em campo próprio do sistema, no prazo de 02h (duas horas), documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto, como: notas fiscais, planilha de custos, contratos e outros documentos equivalentes emitidas nos últimos 12 (doze) meses, que possam comprovar a exequibilidade do preço arrematado.
M.K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA	Conforme o item 3.2.1 do edital, a exigência consiste na apresentação da garantia de proposta juntamente com a proposta inicial, o que foi devidamente cumprido pela empresa dentro do prazo estabelecido. Ressalta-se que o edital não estabelece campo específico obrigatório para anexação, tampouco prevê desclassificação em razão de mera alocação de documento em aba diversa da plataforma. Ademais, a empresa reitera que a garantia foi regularmente anexada na plataforma M2A Tecnologia e se encontra inserida no sistema ("Resultado -> Apêds. Ver detalhes -> Documentos"). Destaca-se que o documento está visível no ambiente do certame, sendo possível sua visualização por outros participantes, e que evidencia sua efetiva apresentação. Nesse contexto, não se mostra razoável a alegação de indisponibilidade de acesso por parte da condução do certame quando o documento se encontra acessível a terceiros dentro da própria plataforma, evidenciando tratar-se de limitação operacional ou de visualização, e não de ausência de apresentação.
Pregoeiro(a)	Caro licitante M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA, todos os esclarecimentos sobre esse ponto já foram devidamente prestados, contudo, peço que aguarde a fase recursal para que possa consignar sua irrisignação de não ter atendido as regras editalícias.
A.J.C.HACHEN LTDA	Boa tarde Sr. Pregoeiro a solicitação da exequibilidade é referente ao item 23 Refrigerador /geladeira 1 porta correto ?
Pregoeiro(a)	Caro licitante A.J.C.HACHEN LTDA, sim.
A N VASCONCELOS JUNIOR	Comprovação de exequibilidade enviada no sistema conforme solicitado. Estamos a disposição!
MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME	A empresa ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou proposta inicial.
Pregoeiro(a)	Caro licitante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME, sua observação possui fundamento.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no 22.665.775/0001-19, os seguintes documentos complementares: Caro licitante, solicito que envie sua Proposta de Preços em papel timbre, no prazo de 02 (duas) horas, a serem anexados no sistema até a data: 30/04/2026 às 18:23

A ↓ E



RESPONSÁVEL	MENSAGEM
DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Boa tarde! Conforme solicitado comprovação de exequibilidade foi devidamente anexada no sistema. Contudo, pedimos nossa DESCLASSIFICAÇÃO para o Item 27 (Apoio de bra O valor de custo foi equivocado).
DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Será verificado na planilha o valor correto
DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Pedimos desculpa pelo equívoco
Pregoeiro(a)	Caro licitante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, bastaria que não anexasse comprovação de exequibilidade para o item que busca desistência, contudo, se apresentou, só será analisado próxima semana, logo suspenderemos essa sessão.
DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Agradecido
PRO COMMERCE LTDA	Boa tarde, sr. pregoeiro. Planilha de exequibilidade anexada ao sistema. Fico a disposição.
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade dia 07/05/2026 às 08:30h. Importante lembrar que os prazos para anexar os documentos solicitados seguem ativos e válidos, e se encerrará automaticamente no horário previsto.
Sistema	O certame de Nº PEG016/2026-SESA foi suspenso com retorno em 07/05/2026 às 08:30. Motivo: Dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade dia 07/05/2026 às 08:30h. Importante lembrar que os prazos para anexar os documentos solicitados seguem ativos e válidos, e se encerrará automaticamente no horário previsto.
Sistema	O certame de Nº PEG016/2026-SESA retornou da suspensão.
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores licitantes, continuaremos agora a presente sessão.
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa de exequibilidade de preço da participante ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 22.665.775/0001-19 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: A empresa não apresentou nenhuma documentação a fim de comprovar a exequibilidade dos preços ofertados, conforme solicitado.
Pregoeiro(a)	Participante ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 22.665.775/0001-19 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: A empresa ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA deixou de apresentar proposta de preços, desatendendo o item 7.1 do Edital, mesmo após diligência a empresa não apresentou sua proposta, motivo pelo qual está desclassificada.
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa de exequibilidade de preço da participante VANGUARDA INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 27.975.551/0003-99 não foi aceita pelo pregoeiro(a). Motivo: Após análise dos documentos anexados, verificou-se que não foram atendidos para os itens em questão, foi apresentado apenas a planilha de custos e uma cotação, documentação insuficiente para análise completa da exequibilidade dos valores ofertados, portanto, não comprovando sua exequibilidade para os ITENS 08 e 17.
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa de exequibilidade de preço da participante BRUNO CÉSAR FONTENELE TAVARES inscrita no CNPJ/MF Nº 61.277.748/0001-20 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Após análise da documentação anexada, constatou-se que não foram atendidas as exigências previstas no item 6.8 e no subitem 6.8.1 do edital. Isso porque a empresa arrematante deveria comprovar que forneceu ou já forneceu os produtos ofertados, de modo a demonstrar a exequibilidade dos valores apresentados para o item 29. Contudo, as notas fiscais apresentadas encontram-se emitidas em titularidade diversa da empresa arrematante, não sendo aptas, portanto, a comprovar sua capacidade de fornecimento ou a exequibilidade da proposta apresentada. Dessa forma, a documentação apresentada mostra-se insuficiente, razão pela qual não resta comprovada a exequibilidade da proposta para o item 29.
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa de exequibilidade de preço da participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Após análise dos documentos anexados, constatou-se que não foram atendidas as exigências previstas no item 6.8 e no subitem 6.8.1 do edital, foi apresentado apenas a planilha de custos e cotação, documentação insuficiente para análise completa da exequibilidade dos valores ofertados, portanto, não comprovando sua exequibilidade para os ITENS 20 e 30.
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa de exequibilidade de preço da participante FC COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 02.908.738/0001-8 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Após análise dos documentos anexados, constatou-se que não foram atendidas as exigências previstas no item 6.8 e no subitem 6.8.1 do edital, foi apresentado apenas a planilha de custos e cotação, documentação insuficiente para análise completa da exequibilidade dos valores ofertados, portanto, não comprovando sua exequibilidade para os ITENS 13, 16 e 25.
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa de exequibilidade de preço da participante GO VENDAS ELETRONICAS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 36.521.392/0002-62 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: A empresa não apresentou nenhuma documentação a fim de comprovar a exequibilidade dos preços ofertados, conforme solicitado.
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa de exequibilidade de preço da participante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 16.902.612/0001-00 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Após análise dos documentos anexados, constatou-se que não foram atendidas as exigências previstas no item 6.8 e no subitem 6.8.1 do edital, foi apresentado apenas a planilha de custos e cotação, documentação insuficiente para análise completa da exequibilidade dos valores ofertados, portanto, não comprovando sua exequibilidade para os ITENS 15, 19 e 27.
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa de exequibilidade de preço da participante PRO COMMERCE LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 41.766.420/0001-60 foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Após análise dos documentos anexados, constatou-se que foram atendidas as exigências previstas no item 6.8 e no subitem 6.8.1 do edital, foi apresentado planilha de custos e Notas Fiscais, documentação suficiente para análise completa da exequibilidade dos valores ofertados, portanto, comprovando integralmente sua exequibilidade para os ITENS 6 e 10.
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa de exequibilidade de preço da participante LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 64.183.507/0001-00 foi aceita parcialmente pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Após análise dos documentos anexados, constatou-se que foram atendidas as exigências previstas no item 6.8 e no subitem 6.8.1 do edital, foi apresentado planilha de custos, cotação e Nota Fiscal, documentação suficiente para análise completa da exequibilidade dos valores ofertados, portanto, comprovando integralmente sua exequibilidade para o item 07.
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa de exequibilidade de preço da participante A.J.G.HACHEN LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 50.427.383/0001-57 foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Após análise dos documentos anexados, constatou-se que foram atendidas as exigências previstas no item 6.8 e no subitem 6.8.1 do edital, foi apresentado planilha de custos e contrato e Nota Fiscal, documentação suficiente para análise completa da exequibilidade dos valores ofertados, portanto, comprovando integralmente sua exequibilidade para o item 23.
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa de exequibilidade de preço da participante BQS DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 33.673.876/0001-62 foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Após análise dos documentos anexados, constatou-se que foram atendidas as exigências previstas no item 6.8 e no subitem 6.8.1 do edital, foi apresentado planilha de custos e Nota Fiscal, documentação suficiente para análise completa da exequibilidade dos valores ofertados, portanto, comprovando integralmente sua exequibilidade para os itens 11.
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa de exequibilidade de preço da participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 30.607.801/0001-80 foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Após análise dos documentos anexados, constatou-se que foram atendidas as exigências previstas no item 6.8 e no subitem 6.8.1 do edital, foi apresentado planilha de custos e Nota Fiscal, documentação suficiente para análise completa da exequibilidade dos valores ofertados, portanto, comprovando integralmente sua exequibilidade para os itens 01 e 06.
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa de exequibilidade de preço da participante A N VASCONCELOS JUNIOR inscrita no CNPJ/MF Nº 19.603.291/0001-30 foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Após análise dos documentos anexados, constatou-se que foram atendidas as exigências previstas no item 6.8 e no subitem 6.8.1 do edital, foi apresentado planilha de custos e Nota Fiscal, documentação suficiente para análise completa da exequibilidade dos valores ofertados, portanto, comprovando integralmente sua exequibilidade para os itens 22.
Pregoeiro(a)	Participante VANGUARDA INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 27.975.551/0003-99 foi desclassificada do(s) item B - Impressora Ecotank L3250 - Tanque de Tinta Colorida, Cabo USB, Bivolt pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.
Pregoeiro(a)	Participante VANGUARDA INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 27.975.551/0003-99 foi desclassificada do(s) item 17 - Data Show pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.
Pregoeiro(a)	Participante BRUNO CESAR FONTENELE TAVARES inscrita no CNPJ/MF Nº 61.277.748/0001-20 foi desclassificada do(s) item 29 - Suporte de Soro com rodízio giratório em aço inox pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.
Pregoeiro(a)	Participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71 foi desclassificada do(s) item 20 - Mesa de Mayo com bandeja inox pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.



RESPONSÁVEL	MENSAGEM
Pregoeiro(a)	Participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71 foi desclassificada do(s) item 30 - Caixa Térmica 15 litros Cooler com termômetro digital e Certificado de Calibração para transporte de medicamentos e vacinas pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.
Pregoeiro(a)	Participante FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 02.908.738/0001-87 foi desclassificada do(s) item 13 - Cadeira Secretária executiva com rodízios de duplo giro pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.
Pregoeiro(a)	Participante FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 02.908.738/0001-87 foi desclassificada do(s) item 16 - Maca De Exame Avaliação Médico Estética + Escada 2 Degraus pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.
Pregoeiro(a)	Participante FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 02.908.738/0001-87 foi desclassificada do(s) item 25 - Biombo triplo hospitalar com rodízios pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.
Pregoeiro(a)	Participante GO VENDAS ELETRONICAS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 36.521.392/0002-62 foi desclassificada do(s) item 2 - Ar Condicionado 34.000 BTUS pelo pregoeiro(a). Motivo: Apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.
Pregoeiro(a)	Participante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 16.902.612/0001-00 foi desclassificada do(s) item 15 - Armário aço 2 portas pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.
Pregoeiro(a)	Participante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 16.902.612/0001-00 foi desclassificada do(s) item 19 - Armário vitrine com 2 portas laterais em vidro pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.
Pregoeiro(a)	Participante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 16.902.612/0001-00 foi desclassificada do(s) item 27 - Apoio c braço em aço inox pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.
Pregoeiro(a)	Participante LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 64.183.507/0001-00 foi desclassificada do(s) item 18 - Tela de Projeção pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.
Pregoeiro(a)	Participante LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 64.183.507/0001-00 foi desclassificada do(s) item 26 - Escada com 2 degraus antiderrapante inox pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.
Pregoeiro(a)	Participante LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 64.183.507/0001-00 foi desclassificada do(s) item 31 - Lixeira em Aço inox 20L, com pedal pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.
Pregoeiro(a)	Participante M.K. DE AZEVEDO ARAUJO OUTRA DANTAS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 21.062.777/0001-50 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: A empresa deixou de apresentar garantia de proposta, desatendendo ao item 3.2.1 do Edital, motivo pelo qual está desclassificada.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 19.831.793/0001-19, a exequibilidade até a data 07/05/2026 às 13:25. Motivo: Senhor licitante, conforme item 6.8 do Edital, tendo em vista o cenário nacional de inflação e, com o objetivo de afastar a possibilidade de contratação de propostas com valores inexequíveis, os autores das propostas que consignarem descontos superiores a 25% (vinte e cinco) por cento em relação ao valor estimado, e sendo estes detentores das melhores propostas, deverão anexar em campo próprio do sistema, no prazo de 02h (duas horas), documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto, como: notas fiscais, planilha de custos, contratos e outros documentos equivalentes emitidas nos últimos 12 (doze) meses, que possam comprovar a exequibilidade do preço arrematado.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante BRUNO CESAR FONTENELE TAVARES inscrita no CNPJ/MF Nº 61.277.748/0001-20, a exequibilidade até a data 07/05/2026 às 13:26. Motivo: Senhor licitante, conforme item 6.8 do Edital, tendo em vista o cenário nacional de inflação e, com o objetivo de afastar a possibilidade de contratação de propostas com valores inexequíveis, os autores das propostas que consignarem descontos superiores a 25% (vinte e cinco) por cento em relação ao valor estimado, e sendo estes detentores das melhores propostas, deverão anexar em campo próprio do sistema, no prazo de 02h (duas horas), documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto, como: notas fiscais, planilha de custos, contratos e outros documentos equivalentes emitidas nos últimos 12 (doze) meses, que possam comprovar a exequibilidade do preço arrematado.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71, a exequibilidade até a data 07/05/2026 às 13:26. Motivo: Senhor licitante, conforme item 6.8 do Edital, tendo em vista o cenário nacional de inflação e, com o objetivo de afastar a possibilidade de contratação de propostas com valores inexequíveis, os autores das propostas que consignarem descontos superiores a 25% (vinte e cinco) por cento em relação ao valor estimado, e sendo estes detentores das melhores propostas, deverão anexar em campo próprio do sistema, no prazo de 02h (duas horas), documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto, como: notas fiscais, planilha de custos, contratos e outros documentos equivalentes emitidas nos últimos 12 (doze) meses, que possam comprovar a exequibilidade do preço arrematado.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante GO VENDAS ELETRONICAS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 36.521.392/0001-62, a exequibilidade até a data 07/05/2026 às 13:26. Motivo: Senhor licitante, conforme item 6.8 do Edital, tendo em vista o cenário nacional de inflação e, com o objetivo de afastar a possibilidade de contratação de propostas com valores inexequíveis, os autores das propostas que consignarem descontos superiores a 25% (vinte e cinco) por cento em relação ao valor estimado, e sendo estes detentores das melhores propostas, deverão anexar em campo próprio do sistema, no prazo de 02h (duas horas), documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto, como: notas fiscais, planilha de custos, contratos e outros documentos equivalentes emitidas nos últimos 12 (doze) meses, que possam comprovar a exequibilidade do preço arrematado.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 02.908.738/0001-87, a exequibilidade até a data 07/05/2026 às 13:27. Motivo: Senhor licitante, conforme item 6.8 do Edital, tendo em vista o cenário nacional de inflação e, com o objetivo de afastar a possibilidade de contratação de propostas com valores inexequíveis, os autores das propostas que consignarem descontos superiores a 25% (vinte e cinco) por cento em relação ao valor estimado, e sendo estes detentores das melhores propostas, deverão anexar em campo próprio do sistema, no prazo de 02h (duas horas), documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto, como: notas fiscais, planilha de custos, contratos e outros documentos equivalentes emitidas nos últimos 12 (doze) meses, que possam comprovar a exequibilidade do preço proposto.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante PRO COMMERCE LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 41.766.420/0001-60, a exequibilidade até a data 07/05/2026 às 13:27. Motivo: Senhor licitante, conforme item 6.8 do Edital, tendo em vista o cenário nacional de inflação e, com o objetivo de afastar a possibilidade de contratação de propostas com valores inexequíveis, os autores das propostas que consignarem descontos superiores a 25% (vinte e cinco) por cento em relação ao valor estimado, e sendo estes detentores das melhores propostas, deverão anexar em campo próprio do sistema, no prazo de 02h (duas horas), documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto, como: notas fiscais, planilha de custos, contratos e outros documentos equivalentes emitidas nos últimos 12 (doze) meses, que possam comprovar a exequibilidade do preço arrematado.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 64.183.507/0001-00, a exequibilidade até a data 07/05/2026 às 13:28. Motivo: Senhor licitante, conforme item 6.8 do Edital, tendo em vista o cenário nacional de inflação e, com o objetivo de afastar a possibilidade de contratação de propostas com valores inexequíveis, os autores das propostas que consignarem descontos superiores a 25% (vinte e cinco) por cento em relação ao valor estimado, e sendo estes detentores das melhores propostas, deverão anexar em campo próprio do sistema, no prazo de 02h (duas horas), documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto, como: notas fiscais, planilha de custos, contratos e outros documentos equivalentes emitidas nos últimos 12 (doze) meses, que possam comprovar a exequibilidade do preço arrematado.
Pregoeiro(a)	Senhores participantes, faremos uma pausa para almoço, retornaremos às 13:30h. Importante lembrar que os prazos para anexar documentos complementares seguem ativos e válidos, e se encerrará automaticamente no horário previsto.
PRO COMMERCE LTDA	Bom dia, sr. pregoeiro. Planilha de exequibilidade anexada na plataforma. Fico à disposição.
LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA	Boa tarde Sr. Pregoeiro, considerando que fomos desclassificados nos itens que apresentamos "orçamentos" para exequibilidade, indagamos se podemos apresentar notas fiscal compra de produtos adquiridos hoje, visto que para os itens solicitados não temos compras efetuadas, apenas orçamentos. Pedimos ainda que, caso autorize a comprovação de exequibilidade com notas fiscais emitidas hoje, pedimos prorrogação do prazo para apresentação.
LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA	Sr. Pregoeiro, anexamos nossa exequibilidade.
FONTENELE TAVARES - ASSESSORIA EM SAUDE LTDA	SR PREGOEIRO, PLANILHA + NOTAS FISCAIS ANEXADO NO SISTEMA! ME MANTENHO A DISPOSICAO!
Pregoeiro(a)	Boa tarde senhores participantes, continuaremos agora a presente sessão.
Pregoeiro(a)	Nobre licitante LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA, em atenção ao questionamento apresentado, informamos que não será aceita a apresentação de notas fiscais emitidas após solicitação de comprovação de exequibilidade, pois tais documentos não comprovam a condição anterior da licitante de executar os itens pelos valores ofertados. Quanto ao pedido de prorrogação de prazo, este poderá ser concedido desde que a dilação não tenha por finalidade viabilizar a produção de documentos novos para atender à comprovação de exequibilidade já solicitada. Assim, a licitante deverá apresentar, dentro do prazo prorrogado, documentos idôneos e preexistentes que demonstrem a exequibilidade da proposta.
Pregoeiro(a)	Nobre licitante LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA ainda deseja prorrogação de prazo?
LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA	Agradecemos sua atenção, porém não temos como atender a exigência da comprovação de exequibilidade com apresentação de notas fiscais anteriores para os referidos itens.
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade do preço da participante LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 19.831.793/0001-19 foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Após análise dos documentos anexados, constatou-se que foram atendidas as exigências previstas no item 6.8 e no subitem 6.8.1 do edital, foi apresentado planilha de custos e Nota Fiscal, documentação suficiente para análise completa da exequibilidade dos valores ofertados, portanto, comprovando integralmente sua exequibilidade para o item 08.
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade do preço da participante BRUNO CESAR FONTENELE TAVARES inscrita no CNPJ/MF Nº 61.277.748/0001-20 foi aceita pelo pregoeiro(a). Motivo: Após análise dos documentos anexados, constatou-se que foram atendidas as exigências previstas no item 6.8 e no subitem 6.8.1 do edital, foi apresentado planilha de custos e Nota Fiscal, documentação suficiente para análise completa da exequibilidade dos valores ofertados, portanto, comprovando integralmente sua exequibilidade para o item 16.



RESPONSÁVEL	MENSAGEM
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: A empresa não apresentou nenhuma documentação a fim de comprovar a exequibilidade dos preços ofertados, conforme solicitado.
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 36.521.392/0001-81 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: A empresa não apresentou nenhuma documentação a fim de comprovar a exequibilidade dos preços ofertados, conforme solicitado.
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 02.908.738/0001-87 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Após análise dos documentos anexados, constatou-se que não foram atendidas as exigências previstas no item 6.8 e no subitem 6.8.1 c edital, foi apresentado planilha de custos e cotação, documentação insuficiente para análise completa da exequibilidade dos valores ofertados, apenas a cotação não é documento suficiente para análise, portanto, não comprovando sua exequibilidade para os ITENS 20, 26, 27 e 29.
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante PRO COMMERCE LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 41.766.420/0001-60 foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Após análise dos documentos anexados, constatou-se que foram atendidas as exigências previstas no item 6.8 e no subitem 6.8.1 do edital, foi apresentado planilha de custos e Nota Fiscal, documentação suficiente para análise completa da exequibilidade dos valores ofertados, portanto, comprovando sua exequibilidade para o item 15.
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 64.183.507/0001-00 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: A empresa não apresentou nenhuma documentação a fim de comprovar a exequibilidade dos preços ofertados, conforme solicitado.
Pregoeiro(a)	Participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71 foi desclassificada do(s) item 25 - Biombo triplo hospitalar com rodízios pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.
Pregoeiro(a)	Participante GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 36.521.392/0001-81 foi desclassificada do(s) item 31 - Livreira em Aço inox 20L com pedal pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.
Pregoeiro(a)	Participante FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 02.908.738/0001-87 foi desclassificada do(s) item 20 - Mesa de Mayo com bandeja inox pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.
Pregoeiro(a)	Participante FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 02.908.738/0001-87 foi desclassificada do(s) item 26 - Escada com 2 degraus antiderrapante inox pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.
Pregoeiro(a)	Participante FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 02.908.738/0001-87 foi desclassificada do(s) item 27 - Apoio de braço em aço inox pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.
Pregoeiro(a)	Participante FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 02.908.738/0001-87 foi desclassificada do(s) item 29 - Suporte de Soro com rodízio gira em aço inox pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.
Pregoeiro(a)	Participante LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 64.183.507/0001-00 foi desclassificada do(s) item 2 - Ar Condicionado 34.000 BTU's pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.
Pregoeiro(a)	Participante LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 64.183.507/0001-00 foi desclassificada do(s) item 17 - Data Show pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.
Pregoeiro(a)	Participante ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 22.665.775/0001-19 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: A empresa ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA deixou de apresentar proposta de preços, desatendendo o item 7.1 do Edital, mesmo após diligência a empresa não apresentou sua proposta, motivo pelo qual está desclassificada.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71, a exequibilidade até a data 07/05/2026 às 17:02. Motivo: Senhor licitante, conforme item 6.8 do Edital, tendo em vista o cenário nacional de inflação e, com o objetivo de afastar a possibilidade de contratação de propostas com valores inexequíveis, os autores das propostas que consignarem descontos superiores a 25% (vinte e cinco) por cento em relação ao valor estimado, e sendo estes detentores das melhores propostas, deverão anexar em campo próprio do sistema, no prazo de 02h (duas horas), documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto, como: notas fiscais, planilha de custos, contratos e outros documentos equivalentes emitidas nos últimos 12 (doze) meses, que possam comprovar a exequibilidade do preço arrematado.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 16.902.612/0001-00, a exequibilidade até a data 07/05/2026 às 17:02. Motivo: Senhor licitante, conforme item 6.8 do Edital, tendo em vista o cenário nacional de inflação e, com o objetivo de afastar a possibilidade de contratação de propostas com valores inexequíveis, os autores das propostas que consignarem descontos superiores a 25% (vinte e cinco) por cento em relação ao valor estimado, e sendo estes detentores das melhores propostas, deverão anexar em campo próprio do sistema, no prazo de 02h (duas horas), documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto, como: notas fiscais, planilha de custos, contratos e outros documentos equivalentes emitidas nos últimos 12 (doze) meses, que possam comprovar a exequibilidade do preço arrematado.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante A N VASCONCELOS JUNIOR inscrita no CNPJ/MF Nº 19.603.291/0001-30, a exequibilidade até a data 07/05/2026 às 17:04. Motivo: Senhor licitante, conforme item 6.8 do Edital, tendo em vista o cenário nacional de inflação e, com o objetivo de afastar a possibilidade de contratação de propostas com valores inexequíveis, os autores das propostas que consignarem descontos superiores a 25% (vinte e cinco) por cento em relação ao valor estimado, e sendo estes detentores das melhores propostas, deverão anexar em campo próprio do sistema, no prazo de 02h (duas horas), documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto, como: notas fiscais, planilha de custos, contratos e outros documentos equivalentes emitidas nos últimos 12 (doze) meses, que possam comprovar a exequibilidade do preço arrematado.
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade dia 11/05/2026 às 09:00h. Importante lembrar que os prazos para anexar os documentos solicitados seguem ativos e válidos, e se encerrará automaticamente no horário previsto.
Sistema	O certame de Nº PED16/2026-SESA foi suspenso com retorno em 11/05/2026 às 09:00. Motivo: Dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade dia 11/05/2026 às 09:00h. Importante lembrar que os prazos para anexar os documentos solicitados seguem ativos e válidos, e se encerrará automaticamente no horário previsto.
Sistema	O certame de Nº PED16/2026-SESA retornou da suspensão.
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores licitantes, continuaremos agora a presente sessão.
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: A empresa não apresentou nenhuma documentação a fim de comprovar a exequibilidade dos preços ofertados, conforme solicitado.
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 16.902.612/0001-00 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: A empresa não apresentou nenhuma documentação a fim de comprovar a exequibilidade dos preços ofertados, conforme solicitado.
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante A N VASCONCELOS JUNIOR inscrita no CNPJ/MF Nº 19.603.291/0001-30 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Após análise dos documentos anexados, constatou-se que não foram atendidas as exigências previstas no item 6.8 e no subitem 6.8.1 do edital, foi apresentado planilha de custos e cotação, documentação insuficiente para análise completa da exequibilidade dos valores ofertados, apenas a cotação não é documento suficiente para análise, portanto, não comprovando sua exequibilidade para o ITEM 17.
Pregoeiro(a)	Participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71 foi desclassificada do(s) item 26 - Escada com 2 degraus antiderrapante inox pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.
Pregoeiro(a)	Participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71 foi desclassificada do(s) item 29 - Suporte de Soro com rodízio giratório em aço inox pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.
Pregoeiro(a)	Participante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 16.902.612/0001-00 foi desclassificada do(s) item 20 - Mesa de Mayo com bandeja inox pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.
Pregoeiro(a)	Participante A N VASCONCELOS JUNIOR inscrita no CNPJ/MF Nº 19.603.291/0001-30 foi desclassificada do(s) item 17 - Data Show pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 16.902.612/0001-00, a exequibilidade até a data 11/05/2026 às 13:30. Motivo: Senhor licitante, conforme item 6.8 do Edital, tendo em vista o cenário nacional de inflação e, com o objetivo de afastar a possibilidade de contratação de propostas com valores inexequíveis, os autores das propostas que consignarem descontos superiores a 25% (vinte e cinco) por cento em relação ao valor estimado, e sendo estes detentores das melhores propostas, deverão anexar em campo próprio do sistema, no prazo de 02h (duas horas), documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto, como: notas fiscais, planilha de custos, contratos e outros documentos equivalentes emitidas nos últimos 12 (doze) meses, que possam comprovar a exequibilidade do preço arrematado.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante BQS DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 33.613.876/0001-62, a exequibilidade até a data 11/05/2026 às 13:30. Motivo: Senhor licitante, conforme item 6.8 do Edital, tendo em vista o cenário nacional de inflação e, com o objetivo de afastar a possibilidade de contratação de propostas com valores inexequíveis, os autores das propostas que consignarem descontos superiores a 25% (vinte e cinco) por cento em relação ao valor estimado, e sendo estes detentores das melhores propostas, deverão anexar em campo próprio do sistema, no prazo de 02h (duas horas), documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto, como: notas fiscais, planilha de custos, contratos e outros documentos equivalentes emitidas nos últimos 12 (doze) meses, que possam comprovar a exequibilidade do preço arrematado.
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, faremos uma pausa para almoço, retornaremos às 13:30h.
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	Boa tarde, solicito prorrogação do prazo! Estamos providenciando as notas fiscais
Pregoeiro(a)	Boa tarde senhores participantes, continuaremos agora a presente sessão.

RESPONSÁVEL	MENSAGEM
Pregoeiro(a)	Nobre licitante BQS DISTRIBUIDORA LTDA, sera concedido prazo adicional de 1 (uma) hora.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) modificou o prazo da exequibilidade até a data 11/05/2026 às 14:33 para a participante BQS DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 33.613.876/0001-62. M: Prazo adicional solicitado pelo licitante.
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 16.902.612/0001-00 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: A empresa não apresentou nenhuma documentação a fim de comprovar a exequibilidade dos preços ofertados, conforme solicitado.
Pregoeiro(a)	Participante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 16.902.612/0001-00 foi desclassificada do(s) item 29 - Suporte Soro com rodízio giratório em aço inox pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/2021.
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante BQS DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 33.613.876/0001-62 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Após análise dos documentos anexados, constatou-se que não foram atendidas as exigências previstas no item 6.8 e no subitem 6.8.1 do edital, foi apresentadas apenas um Registro de Objeto, documentação insuficiente para análise completa da exequibilidade dos valores ofertados, portanto, não comprovando sua exequibilidade para o ITEM 26.
Pregoeiro(a)	Participante BQS DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 33.613.876/0001-62 foi desclassificada do(s) item 26 - Escada com 2 degraus antiderrapante inox pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/2021.
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, a partir deste momento, solicitamos que anexem suas propostas realistadas aos valores do último lance, bem como os catalogos ou manuals dos itens arrematados, no prazo de 2 (duas) horas.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA inscrita no CNPJ/MF N° 20.481.118/0001-96, a proposta readequada até a data 11/05/2026 às 17:13.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 19.831.793/0001-19, a proposta readequada até a data 11/05/2026 às 17:13.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante VANGUARDA INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 27.975.551/0003-99, a proposta readequada até a data 11/05/2026 às 17:14.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante BRUNO CESAR FONTENELE TAVARES inscrita no CNPJ/MF N° 61.277.748/0001-20, a proposta readequada até a data 11/05/2026 às 17:14.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante PRO-HOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 09.485.574/0001-71, a proposta readequada até a data 11/05/2026 às 17:15.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante FC COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 02.908.738/0001-87, a proposta readequada até a data 11/05/2026 às 17:15.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 16.902.612/0001-00, a proposta readequada até a data 11/05/2026 às 17:15.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante PRO COMMERCE LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 41.766.420/0001-60, a proposta readequada até a data 11/05/2026 às 17:15.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 64.183.507/0001-00, a proposta readequada até a data 11/05/2026 às 17:15.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante A.J.G.HACHEN LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 50.427.383/0001-57, a proposta readequada até a data 11/05/2026 às 17:16.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 41.380.220/0001-75, a proposta readequada até a data 11/05/2026 às 17:16.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF N° 11.093.169/0001-50, a proposta readequada até a data 11/05/2026 às 17:16.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante BQS DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 33.613.876/0001-62, a proposta readequada até a data 11/05/2026 às 17:17.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante ACIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 30.607.801/0001-80, a proposta readequada até a data 11/05/2026 às 17:18.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante RAFAEL SOAPES MELO inscrita no CNPJ/MF N° 14.994.178/0001-00, a proposta readequada até a data 11/05/2026 às 17:18.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante A N VASCONCELOS JUNIOR inscrita no CNPJ/MF N° 19.603.291/0001-30, a proposta readequada até a data 11/05/2026 às 17:18.
LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA	A participante LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 19.831.793/0001-19, enviou a proposta readequada.
DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	A participante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 16.902.612/0001-00, enviou a proposta readequada.
PRO COMMERCE LTDA	A participante PRO COMMERCE LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 41.766.420/0001-60, enviou a proposta readequada.
A N VASCONCELOS JUNIOR	A participante A N VASCONCELOS JUNIOR inscrita no CNPJ/MF N° 19.603.291/0001-30, enviou a proposta readequada.
FC COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	A participante FC COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 02.908.738/0001-87, enviou a proposta readequada.
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	A participante BQS DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 33.613.876/0001-62, enviou a proposta readequada.
LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA	A participante LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 64.183.507/0001-00, enviou a proposta readequada.
FONTENELE TAVARES - ASSESSORIA EM SAUDE LTDA	A participante BRUNO CESAR FONTENELE TAVARES inscrita no CNPJ/MF N° 61.277.748/0001-20, enviou a proposta readequada.
JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	A participante JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 41.380.220/0001-75, enviou a proposta readequada.
A.J.G.HACHEN LTDA	A participante A.J.G.HACHEN LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 50.427.383/0001-57, enviou a proposta readequada.
VANGUARDA INFORMATICA LTDA	A participante VANGUARDA INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 27.975.551/0003-99, enviou a proposta readequada.
ACIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	A participante ACIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 30.607.801/0001-80, enviou a proposta readequada.

RESPONSÁVEL	MENSAGEM
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade amanhã dia 12/05/2026 às 09:30h. Importante lembrar que os prazos para anexar os documentos solicitados seguem ativos e válidos, e se encerrará automaticamente no horário previsto.
Sistema	O certame de Nº PE016/2026-SESA foi suspenso com retorno em 12/05/2026 às 09:30. Motivo: Dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade amanhã dia 12/05/2026 às 09:30h. Importante lembrar que os prazos para anexar os documentos solicitados seguem ativos e válidos, e se encerrará automaticamente no horário previsto.
RAFAEL SOARES MELO	A participante RAFAEL SOARES MELO inscrita no CNPJ/MF Nº 14.994.178/0001-00, enviou a proposta readequada.
Sistema	O certame de Nº PE016/2026-SESA retornou da suspensão.
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores licitantes, continuaremos a presente sessão.
Pregoeiro(a)	Participante FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA inscrita no CNPJ/MF Nº 20.481.118/0001-96 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: A empresa deixou de apresentar proposta de preços readequada, desatendendo o item 5.21.4 do Edital, motivo pelo qual está desclassificada.
Pregoeiro(a)	Participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: A empresa deixou de apresentar proposta de preços readequada, desatendendo o item 5.21.4 do Edital, motivo pelo qual está desclassificada.
Pregoeiro(a)	Participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF Nº 11.093.169/0001-50 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: A empresa deixou de apresentar proposta de preços readequada, desatendendo o item 5.21.4 do Edital, motivo pelo qual está desclassificada.
Pregoeiro(a)	Caro licitante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME, anulei de forma equivocada sua proposta reajustada, reformarei o ato.
Pregoeiro(a)	Considerando a ocorrência de desclassificação equivocada do licitante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME, solicitarei, em caráter excepcional, o reenvio da proposta readequada a fim de possibilitar a regular continuidade da análise da proposta.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF Nº 11.093.169/0001-50, a proposta readequada até a data 12/05/2026 às 1
FONTENELE TAVARES - ASSESORIA EM SAUDE LTDA	BOM DIA, SR PREGOEIRO, FOI SOLICITADO ANTERIORMENTE O ENVIO EM TEMPO HÁBIL DA PROPOSTA READEQUADA, JUNTAMENTE COM CATÁLOGO OU INSTRUÇÕES DE L SOLICITO VERIFICAÇÃO DE TAL DEMANDA DE ENVIO POR PARTE DOS PARTICIPANTES. No contexto da Lei de Licitações Lei nº 14.133/2021, o participante pode ser desclassificado quando não apresenta catálogo, ficha técnica ou proposta readequada dentro do prazo definido pelo pregoeiro no edital ou durante a sessão. Os principais fundamentos legais utilizados são: * Art. 59, Inciso II — desclassificação da proposta que: "não obedecer as especificações técnicas pormenorizadas no edital ou solicitadas pelo pregoeiro". 5.21.4 NO TERMOS DO EDITAL, CONFIRMA A NECESSIDADE DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO A TEMPO HÁBIL. 6.7.6 Deixar de atender no prazo estabelecido pelo Pregoeiro, diligências destinadas ao saneamento, complementação ou esclarecimento da proposta ou dos documentos apresentados.
Pregoeiro(a)	Caro licitante BRUNO CESAR FONTENELE TAVARES, o licitante em questão já havia adicionado sua proposta reajustada, contudo, como informado por mim via chat, fiz de modo inadvertido sua desclassificação, desse modo, procedi o contato com o suporte da plataforma, que sugeriu o procedimento que apliquei a este caso específico.
MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME	A participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF Nº 11.093.169/0001-50, enviou a proposta readequada.
FONTENELE TAVARES - ASSESORIA EM SAUDE LTDA	caro pregoeiro, estou me referindo a todos os participantes, solicite a verificação de envio da proposta readequada juntamente com catálogo, solicitado ontem com prazo determinado.
Pregoeiro(a)	Caro licitante BRUNO CESAR FONTENELE TAVARES, esclarecemos que a solicitação de catálogos ou manuais técnicos foi realizada apenas para fins de complementação da análise da proposta, não se tratando de exigência expressamente prevista no edital. Informamos, ainda, que as propostas reajustadas anexadas permanecem em análise. Caso seja necessário para melhor avaliação técnica, será realizada nova solicitação de documentos complementares.
FONTENELE TAVARES - ASSESORIA EM SAUDE LTDA	ENTENDIDO
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante BQS DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 33.613.876/0001-62, a proposta readequada até a data 12/05/2026 às 13:00
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante RAFAEL SOARES MELO inscrita no CNPJ/MF Nº 14.994.178/0001-00, a proposta readequada até a data 12/05/2026 às 13:00.
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, faremos uma pausa para almoço, retornaremos às 13:30h.
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	A participante BQS DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 33.613.876/0001-62, enviou a proposta readequada.
RAFAEL SOARES MELO	A participante RAFAEL SOARES MELO inscrita no CNPJ/MF Nº 14.994.178/0001-00, enviou a proposta readequada.
Pregoeiro(a)	Boa tarde senhores participantes, continuaremos agora a presente sessão.
FONTENELE TAVARES - ASSESORIA EM SAUDE LTDA	BOA TARDE!
Pregoeiro(a)	Boa tarde
FONTENELE TAVARES - ASSESORIA EM SAUDE LTDA	TEREMOS MAIS ALGUMA MOVIMENTAÇÃO NA SESSÃO HOJE?
Pregoeiro(a)	A sessão será remarcada, ainda estamos analisando as propostas, dada a quantidade não será possível finalizarmos na sessão de hoje.
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade amanhã dia 13/05/2026 às 08:30h.
Sistema	O certame de Nº PE016/2026-SESA foi suspenso com retorno em 13/05/2026 às 08:30. Motivo: Dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade amanhã dia 13/05/2026 às 08:30h.
Sistema	O certame de Nº PE016/2026-SESA retornou da suspensão.
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores licitantes, continuaremos agora a presente sessão.
FONTENELE TAVARES - ASSESORIA EM SAUDE LTDA	Bom Dia!!
VANCUARDA INFORMATICA LTDA	Bom dia Sr pregoeiro, sessão terá continuidade?
Pregoeiro(a)	Sim, estou finalizando a análise das propostas, peço que continuem a acompanhar a sessão.



RESPONSÁVEL	MENSAGEM
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA inscrita no 1983793000119, os seguintes documentos complementares: Senhor licitante LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA, após análise da proposta reajustada apresentada por Vossa Senhoria, verificou-se que não foram anexados o catálogo e/ou manual técnico do produto ofertado, documentos necessários à comprovação do atendimento às especificações exigidas no Termo de Referência. Constatou-se, ainda, que na proposta foi indicada apenas a marca do item, sem a identificação do respectivo modelo, o que impossibilita a realização da análise técnica pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pela equipe responsável, especialmente quanto à compatibilidade do produto ofertado com as especificações constantes no edital e seus anexos. Dessa forma, com fundamento nos itens 6.6.8.3 e 6.8.4 do edital, solicita-se que a empresa apresente, no prazo estabelecido, a documentação complementar necessária, especialmente catálogo, manual técnico, ficha técnica ou documento equivalente, contendo a identificação clara da marca e do modelo do produto ofertado, bem como as informações técnicas suficientes para comprovar o atendimento integral às exigências do Termo de Referência. Ressalta-se que, conforme previsto no item 6.8.4 do edital, a não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido, ou a não comprovação das condições exigidas, poderá ensejar a desclassificação da proposta, mediante decisão motivada. No prazo de 1 (uma) hora, a serem anexados no sistema até a data: 13/05/2026 às 11:40.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no 02908738000187, os seguintes documentos complementares: Senhor licitante FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, após análise da proposta reajustada apresentada por Vossa Senhoria, verificou-se que a empresa indicou marca e modelo com a mesma identificação, sem apresentar informações técnicas suficientes que permitam a correta individualização do produto ofertado. Tal situação impossibilita a análise técnica adequada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pela equipe responsável, especialmente quanto à verificação de compatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no Termo de Referência. Dessa forma, com fundamento nos itens 6.8.2, 6.8.3 e 6.8.4 do edital, solicita-se que a empresa apresente, no prazo estabelecido, documentação complementar, como catálogo, manual técnico, ficha técnica ou documento equivalente, contendo a identificação clara e precisa da marca e do modelo do produto ofertado, bem como as características técnicas necessárias para comprovar o atendimento integral às exigências editalícias. Ressalta-se que, conforme previsto no item 6.8.4 do edital, a não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido, ou a não comprovação das condições exigidas, poderá ensejar a desclassificação da proposta, mediante decisão motivada, no prazo de 1 (uma) hora, a serem anexados no sistema até a data: 13/05/2026 às 11:43.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no 16902612000100, os seguintes documentos complementares: Senhor licitante DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, após análise da proposta reajustada apresentada por Vossa Senhoria, verificou-se que foi indicada apenas a marca do produto ofertado, sem a identificação do respectivo modelo e sem informações técnicas suficientes para possibilitar a correta análise do item. Tal ausência impede a verificação adequada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pela equipe responsável, especialmente quanto à compatibilidade do produto ofertado com as especificações exigidas no Termo de Referência. Dessa forma, com fundamento nos itens 6.8.2, 6.8.3 e 6.8.4 do edital, solicita-se que a empresa apresente, no prazo estabelecido, documentação complementar, como catálogo, manual técnico, ficha técnica ou documento equivalente, contendo a identificação clara da marca e do modelo do produto ofertado, bem como as características técnicas necessárias para comprovar o atendimento integral às exigências editalícias. Ressalta-se que, conforme previsto no item 6.8.4 do edital, a não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido, ou a não comprovação das condições exigidas, poderá ensejar a desclassificação da proposta, mediante decisão motivada, no prazo de 1 (uma) hora, a serem anexados no sistema até a data: 13/05/2026 às 11:46.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante PRO COMMERCE LTDA inscrita no 41766420000160, os seguintes documentos complementares: Senhor licitante PRO COMMERCE LTDA, após análise da proposta reajustada apresentada por Vossa Senhoria, verificou-se que foi indicada apenas a marca do produto ofertado, sem a identificação do respectivo modelo e sem informações técnicas suficientes para possibilitar a correta análise do item. Tal ausência impede a verificação adequada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pela equipe responsável, especialmente quanto à verificação de compatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no Termo de Referência. Dessa forma, com fundamento nos itens 6.8.2, 6.8.3 e 6.8.4 do edital, solicita-se que a empresa apresente, no prazo estabelecido, documentação complementar, como catálogo, manual técnico, ficha técnica ou documento equivalente, contendo a identificação clara da marca e do modelo do produto ofertado, bem como as características técnicas necessárias para comprovar o atendimento integral às exigências editalícias. Ressalta-se que, conforme previsto no item 6.8.4 do edital, a não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido, ou a não comprovação das condições exigidas, poderá ensejar a desclassificação da proposta, mediante decisão motivada, no prazo de 1 (uma) hora, a serem anexados no sistema até a data: 13/05/2026 às 11:53.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA inscrita no 64183507000100, os seguintes documentos complementares: Senhor licitante LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA, após análise da proposta reajustada apresentada por Vossa Senhoria, verificou-se que a empresa indicou marca e modelo com a mesma identificação, sem apresentar informações técnicas suficientes que permitam a correta individualização do produto ofertado. Tal situação impossibilita a análise técnica adequada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pela equipe responsável, especialmente quanto à verificação de compatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no Termo de Referência. Dessa forma, com fundamento nos itens 6.8.2, 6.8.3 e 6.8.4 do edital, solicita-se que a empresa apresente, no prazo estabelecido, documentação complementar, como catálogo, manual técnico, ficha técnica ou documento equivalente, contendo a identificação clara e precisa da marca e do modelo do produto ofertado, bem como as características técnicas necessárias para comprovar o atendimento integral às exigências editalícias. Ressalta-se que, conforme previsto no item 6.8.4 do edital, a não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido, ou a não comprovação das condições exigidas, poderá ensejar a desclassificação da proposta, mediante decisão motivada, no prazo de 1 (uma) hora, a serem anexados no sistema até a data: 13/05/2026 às 11:54.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI inscrita no 41380220000175, os seguintes documentos complementares: Senhor licitante JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, após análise da proposta reajustada apresentada por Vossa Senhoria, verificou-se que a empresa indicou marca e modelo com a mesma identificação, sem apresentar informações técnicas suficientes que permitam a correta individualização do produto ofertado. Tal situação impossibilita a análise técnica adequada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pela equipe responsável, especialmente quanto à verificação de compatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no Termo de Referência. Dessa forma, com fundamento nos itens 6.8.2, 6.8.3 e 6.8.4 do edital, solicita-se que a empresa apresente, no prazo estabelecido, documentação complementar, como catálogo, manual técnico, ficha técnica ou documento equivalente, contendo a identificação clara e precisa da marca e do modelo do produto ofertado, bem como as características técnicas necessárias para comprovar o atendimento integral às exigências editalícias. Ressalta-se que, conforme previsto no item 6.8.4 do edital, a não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido, ou a não comprovação das condições exigidas, poderá ensejar a desclassificação da proposta, mediante decisão motivada, no prazo de 1 (uma) hora, a serem anexados no sistema até a data: 13/05/2026 às 11:56.
Sistema	A participante LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA inscrita no 1983793000119, anexou o documento complementar: Senhor licitante LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA, após análise da proposta reajustada apresentada por Vossa Senhoria, verificou-se que não foram anexados o catálogo e/ou manual técnico do produto ofertado, documentos necessários à comprovação do atendimento às especificações exigidas no Termo de Referência. Constatou-se, ainda, que na proposta foi indicada apenas a marca do item, sem a identificação do respectivo modelo, o que impossibilita a realização da análise técnica pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pela equipe responsável, especialmente quanto à compatibilidade do produto ofertado com as especificações constantes no edital e seus anexos. Dessa forma, com fundamento nos itens 6.6.8.2, 6.8.3 e 6.8.4 do edital, solicita-se que a empresa apresente, no prazo estabelecido, a documentação complementar necessária, especialmente catálogo, manual técnico, ficha técnica ou documento equivalente, contendo a identificação clara da marca e do modelo do produto ofertado, bem como as informações técnicas suficientes para comprovar o atendimento integral às exigências do Termo de Referência. Ressalta-se que, conforme previsto no item 6.8.4 do edital, a não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido, ou a não comprovação das condições exigidas, poderá ensejar a desclassificação da proposta, mediante decisão motivada. No prazo de 1 (uma) hora.
LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA	Prezado(a) Pregoeiro(a), seguem anexados o catálogo e a documentação complementar solicitada. Ressaltamos, contudo, que o modelo ofertado já se encontrava expressamente identificado no próprio item do edital e da plataforma, qual seja: Impressora Ecotank L3250.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante BQS DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no 33613976000162, os seguintes documentos complementares: Senhor licitante BQS DISTRIBUIDORA LTDA, após análise da proposta reajustada apresentada por Vossa Senhoria, verificou-se que foi indicada apenas a marca do produto ofertado, sem a identificação do respectivo modelo e sem informações técnicas suficientes para possibilitar a correta análise do item. Tal ausência impede a verificação adequada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pela equipe responsável, especialmente quanto à compatibilidade do produto ofertado com as especificações exigidas no Termo de Referência. Dessa forma, com fundamento nos itens 6.8.2, 6.8.3 e 6.8.4 do edital, solicita-se que a empresa apresente, no prazo estabelecido, documentação complementar, como catálogo, manual técnico, ficha técnica ou documento equivalente, contendo a identificação clara da marca e do modelo do produto ofertado, bem como as características técnicas necessárias para comprovar o atendimento integral às exigências editalícias. Ressalta-se que, conforme previsto no item 6.8.4 do edital, a não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido, ou a não comprovação das condições exigidas, poderá ensejar a desclassificação da proposta, mediante decisão motivada, no prazo de 1 (uma) hora, a serem anexados no sistema até a data: 13/05/2026 às 12:00.
Pregoeiro(a)	Caro licitante LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA, a marca e modelo devem constar na sua proposta de preços, e ela que vincula a ordem de serviço caso haja contratação.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante RAFAEL SOARES MELO inscrita no 14994178000100, os seguintes documentos complementares: Senhor licitante RAFAEL SOARES MELO, após análise da proposta reajustada apresentada por Vossa Senhoria, verificou-se que foi indicada apenas a marca do produto ofertado, sem a identificação do respectivo modelo e sem informações técnicas suficientes para possibilitar a correta análise do item. Tal ausência impede a verificação adequada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pela equipe responsável, especialmente quanto à compatibilidade do produto ofertado com as especificações exigidas no Termo de Referência. Dessa forma, com fundamento nos itens 6.8.2, 6.8.3 e 6.8.4 do edital, solicita-se que a empresa apresente, no prazo estabelecido, documentação complementar, como catálogo, manual técnico, ficha técnica ou documento equivalente, contendo a identificação clara da marca e do modelo do produto ofertado, bem como as características técnicas necessárias para comprovar o atendimento integral às exigências editalícias. Ressalta-se que, conforme previsto no item 6.8.4 do edital, a não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido, ou a não comprovação das condições exigidas, poderá ensejar a desclassificação da proposta, mediante decisão motivada, no prazo de 1 (uma) hora, a serem anexados no sistema até a data: 13/05/2026 às 12:04.
Pregoeiro(a)	Participante A N VASCONCELOS JUNIOR inscrita no CNPJ/MF N.º 19.603.291/0001-30 foi desclassificada do(s) item 22 - Fogão doméstico 4 bocas pelo pregoeiro(a). Motivo: O prod. constante do item 22, conforme o TR exige forno com capacidade mínima de 53 litros, enquanto a ficha técnica da marca e modelo informados informa volume de 50 litros, ficam abaixo do mínimo exigido. Dessa forma, conclui-se que o produto não atende integralmente ao Termo de Referência, pois apresenta capacidade do forno inferior à mínima exigida pelo qual o item encontra-se desclassificado.
Sistema	A participante FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no 02908738000187, anexou o documento complementar: Senhor licitante FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, após análise da proposta reajustada apresentada por Vossa Senhoria, verificou-se que a empresa indicou marca e modelo com a mesma identificação, sem apresentar informações técnicas suficientes que permitam a correta individualização do produto ofertado. Tal situação impossibilita a análise técnica adequada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pela equipe responsável, especialmente quanto à verificação de compatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no Termo de Referência. Dessa forma, com fundamento nos itens 6.8.2, 6.8.3 e 6.8.4 do edital, solicita-se que a empresa apresente, no prazo estabelecido, documentação complementar, como catálogo, manual técnico, ficha técnica ou documento equivalente, contendo a identificação clara e precisa da marca e do modelo do produto ofertado, bem como as características técnicas necessárias para comprovar o atendimento integral às exigências editalícias. Ressalta-se que, conforme previsto no item 6.8.4 do edital, a não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido, ou a não comprovação das condições exigidas, poderá ensejar a desclassificação da proposta, mediante decisão motivada, no prazo de 1 (uma) hora.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante PRO COMMERCE LTDA inscrita no CNPJ/MF N.º 41766420000160, a proposta readequada até a data 13/05/2026 às 13:09.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante A N VASCONCELOS JUNIOR inscrita no CNPJ/MF N.º 19.603.291/0001-30, a proposta readequada até a data 13/05/2026 às 13:10.
FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sr.(a) Pregoeiro(a), solicitamos a prorrogação do prazo para envio dos documentos complementares, tendo em vista as instabilidades apresentadas no portal, as quais estão dificultando o envio da documentação dentro do prazo estabelecido.

*(Handwritten signatures and initials)*



RESPONSÁVEL	MENSAGEM
A N VASCONCELOS JUNIOR	A participante A N VASCONCELOS JUNIOR inscrita no CNPJ/MF N° 19.603.291/0001-30, enviou a proposta readequada.
Pregoeiro(a)	Caro licitante FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quando estiver finalizando sua vigência de prazo atual, será concedido prazo de igual período.
DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Bom dia! Em qual campo podemos estar anexando o documento solicitado?
Sistema	A participante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no 16902612000100, anexou o documento complementar: Senhor licitante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, após análise da proposta reajustada apresentada por Vossa Senhoria, verificou-se que foi indicada apenas a marca do produto ofertado, sem a identificação do respectivo modelo e sem informações técnicas suficientes para possibilitar a correta análise do item. Tal ausência impede a verificação adequada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pela equipe técnica quanto à compatibilidade do produto ofertado com as especificações exigidas no Termo de Referência. Dessa forma, com fundamento nos itens 6.8.2, 6.8.3 e 6.8.4 do edital, solicita-se que a empresa apresente, no prazo estabelecido, documentação complementar, como catálogo, manual técnico, ficha técnica ou documento equivalente, contendo a identificação clara da marca e do modelo do produto ofertado, bem como as características técnicas necessárias para comprovar o atendimento integral às exigências editalícias. Ressalta-se que, conforme previsto no item 6.8.4 do edital, a não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido, ou a não comprovação das condições exigidas, poderá ensejar a desclassificação da proposta, mediante decisão motivada, no prazo de 1 (uma) hora.
Sistema	A participante FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no 02908738000187, anexou o documento complementar: Senhor licitante FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, após análise da proposta reajustada apresentada por Vossa Senhoria, verificou-se que a empresa indicou marca e modelo com a mesma identificação, sem apresentar informações técnicas suficientes que permitam a correta individualização do produto ofertado. Tal situação impossibilita a análise técnica adequada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pela equipe responsável, especialmente quanto à verificação de compatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no Termo de Referência. Dessa forma, com fundamento nos itens 6.8.2, 6.8.3 e 6.8.4 do edital, solicita-se que a empresa apresente, no prazo estabelecido, documentação complementar, como catálogo, manual técnico, ficha técnica ou documento equivalente, contendo a identificação clara da marca e do modelo do produto ofertado, bem como as características técnicas necessárias para comprovar o atendimento integral às exigências editalícias. Ressalta-se que, conforme previsto no item 6.8.4 do edital, a não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido, ou a não comprovação das condições exigidas, poderá ensejar a desclassificação da proposta, mediante decisão motivada, no prazo de 1 (uma) hora.
PRO COMMERCE LTDA	A participante PRO COMMERCE LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 41.766.420/0001-60, enviou a proposta readequada.
Pregoeiro(s)	Em documentos complementares.
Pregoeiro(s)	Senhores licitantes, faremos uma pausa para almoço, retornaremos às 13:30h.
RAFAEL SOARES MELO	Em atenção a solicitação de documentos complementares efetuada às 11:02, a empresa RAFAEL SOARES MELO (CNPJ 14.994.178/0001-00) solicita, tempestivamente, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Pregoeiro(a)	Ok
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante RAFAEL SOARES MELO inscrita no 14994178000100, os seguintes documentos complementares: Senhor licitante RAFAEL SOARES MELO, após análise da proposta reajustada apresentada por Vossa Senhoria, verificou-se que foi indicada apenas a marca do produto ofertado, sem a identificação do respectivo modelo, sem informações técnicas suficientes para possibilitar a correta análise do item. Tal ausência impede a verificação adequada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pela equipe técnica quanto à compatibilidade do produto ofertado com as especificações exigidas no Termo de Referência. Dessa forma, com fundamento nos itens 6.8.2, 6.8.3 e 6.8.4 do edital, solicita-se que a empresa apresente, no prazo estabelecido, documentação complementar, como catálogo, manual técnico, ficha técnica ou documento equivalente, contendo a identificação clara da marca e do modelo do produto ofertado, bem como as características técnicas necessárias para comprovar o atendimento integral às exigências editalícias. Ressalta-se que, conforme previsto no item 6.8.4 do edital, a não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido, ou a não comprovação das condições exigidas, poderá ensejar a desclassificação da proposta, mediante decisão motivada, no prazo de 1 (uma) hora. A serem anexados no sistema até a data: 13/05/2026 às 12:55.
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, mais alguém deseja dilatação de prazo?
LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA	Sim, por favor
Pregoeiro(a)	Ok
LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA	Obrigada
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA inscrita no 64183507000100, os seguintes documentos complementares: Senhor licitante LUNNA L. DIAS DE ALMEIDA LTDA, após análise da proposta reajustada apresentada por Vossa Senhoria, verificou-se que a empresa indicou marca e modelo com a mesma identificação, e apresentar informações técnicas suficientes que permitam a correta individualização do produto ofertado. Tal situação impossibilita a análise técnica adequada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pela equipe responsável, especialmente quanto à verificação de compatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no Termo de Referência. Dessa forma, com fundamento nos itens 6.8.2, 6.8.3 e 6.8.4 do edital, solicita-se que a empresa apresente, no prazo estabelecido, documentação complementar, como catálogo, manual técnico, ficha técnica ou documento equivalente, contendo a identificação clara da marca e do modelo do produto ofertado, bem como as características técnicas necessárias para comprovar o atendimento integral às exigências editalícias. Ressalta-se que, conforme previsto no item 6.8.4 do edital, a não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido, ou a não comprovação das condições exigidas, poderá ensejar a desclassificação da proposta, mediante decisão motivada, no prazo de 1 (uma) hora. A serem anexados no sistema até a data: 13/05/2026 às 12:57.
PRO COMMERCE LTDA	Bom dia, sr. pregoeiro
PRO COMMERCE LTDA	Não estou conseguindo anexar o meu catálogo
Pregoeiro(a)	Qual a dificuldade?
PRO COMMERCE LTDA	não esta mais aparecendo o campo para anexar
PRO COMMERCE LTDA	não sei se é porque eu anexeí a adequada
PRO COMMERCE LTDA	em um item que havia caído para nossa empresa
PRO COMMERCE LTDA	podaria reabrir, por gentileza ?
Pregoeiro(a)	Um instante.
Pregoeiro(a)	Vou verificar
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(s) solicita a participante PRO COMMERCE LTDA inscrita no 41766420000160, os seguintes documentos complementares: Senhor licitante PRO COMMERCE LTDA, após análise da proposta reajustada apresentada por Vossa Senhoria, verificou-se que foi indicada apenas a marca do produto ofertado, sem a identificação do respectivo modelo, sem informações técnicas suficientes para possibilitar a correta análise do item. Tal ausência impede a verificação adequada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pela equipe técnica quanto à compatibilidade do produto ofertado com as especificações exigidas no Termo de Referência. Dessa forma, com fundamento nos itens 6.8.2, 6.8.3 e 6.8.4 do edital, solicita-se que a empresa apresente, no prazo estabelecido, documentação complementar, como catálogo, manual técnico, ficha técnica ou documento equivalente, contendo a identificação clara da marca e do modelo do produto ofertado, bem como as características técnicas necessárias para comprovar o atendimento integral às exigências editalícias. Ressalta-se que, conforme previsto no item 6.8.4 do edital, a não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido, ou a não comprovação das condições exigidas, poderá ensejar a desclassificação da proposta, mediante decisão motivada, no prazo de 1 (uma) hora. A serem anexados no sistema até a data: 13/05/2026 às 13:01.

*[Handwritten signatures and initials]*



RESPONSÁVEL	MENSAGEM
Sistema	A participante PRO COMMERCE LTDA inscrita no 41766420000160, anexou o documento complementar: Senhor licitante PRO COMMERCE LTDA, após análise da proposta reajustada apresentada por Vossa Senhoria, verificou-se que foi indicada apenas a marca do produto ofertado, sem a identificação do respectivo modelo e sem informações técnicas suficientes para possibilitar a correta análise do item. Tal ausência impede a verificação adequada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pela equipe técnica quanto à compatibilidade do produto ofertado com as especificações exigidas no Termo de Referência. Dessa forma, com fundamento nos itens 6.8.2, 6.8.3 e 6.8.4 do edital, solicita-se que a empresa apresente, no prazo estabelecido, documentação complementar, como catálogo, manual técnico, ficha técnica ou documento equivalente, contendo a identificação clara da marca e do modelo do produto ofertado, bem como as características técnicas necessárias para comprovar o atendimento integral às exigências editalícias. Ressalta-se que, conforme previsto no item 6.8.4 do edital, a não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido, ou a não comprovação das condições exigidas, poderá ensejar desclassificação da proposta, mediante decisão motivada, no prazo de 1 (uma) hora.
PRO COMMERCE LTDA	Obrigado, sr. pregoeiro
PRO COMMERCE LTDA	catálogo já anexado a plataforma. Fico a disposição
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, faremos uma pausa para almoço, retornaremos às 13:30h. Novas solicitações serão analisadas após 13:30h.
Sistema	A participante LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA inscrita no 64163507000100, anexou o documento complementar: Senhor licitante LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA, após análise da proposta reajustada apresentada por Vossa Senhoria, verificou-se que a empresa indicou marca e modelo com a mesma identificação, sem apresentar informações técnicas suficientes que permitam a correta individualização do produto ofertado. Tal situação impossibilita a análise técnica adequada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pela equipe responsável, especialmente quanto à verificação de compatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no Termo de Referência. Dessa forma, com fundamento nos itens 6.8.2, 6.8.3 e 6.8.4 do edital, solicita-se que a empresa apresente, no prazo estabelecido, documentação complementar, como catálogo, manual técnico, ficha técnica ou documento equivalente, contendo a identificação clara e precisa da marca e do modelo do produto ofertado, bem como as características técnicas necessárias para comprovar o atendimento integral às exigências editalícias. Ressalta-se que, conforme previsto no item 6.8.4 do edital, a não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido, ou a não comprovação das condições exigidas, poderá ensejar a desclassificação da proposta, mediante decisão motivada, no prazo de 1 (uma) hora.
LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA	Catálogo anexado.
LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA	Obrigada pela atenção.
Sistema	A participante RAFAEL SOARES MELO inscrita no 14994178000100, anexou o documento complementar: Senhor licitante RAFAEL SOARES MELO, após análise da proposta reajustada apresentada por Vossa Senhoria, verificou-se que foi indicada apenas a marca do produto ofertado, sem a identificação do respectivo modelo e sem informações técnicas suficientes para possibilitar a correta análise do item. Tal ausência impede a verificação adequada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pela equipe técnica quanto à compatibilidade do produto ofertado com as especificações exigidas no Termo de Referência. Dessa forma, com fundamento nos itens 6.8.2, 6.8.3 e 6.8.4 do edital, solicita-se que a empresa apresente, no prazo estabelecido, documentação complementar, como catálogo, manual técnico, ficha técnica ou documento equivalente, contendo a identificação clara da marca e do modelo do produto ofertado, bem como as características técnicas necessárias para comprovar o atendimento integral às exigências editalícias. Ressalta-se que, conforme previsto no item 6.8.4 do edital, a não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido, ou a não comprovação das condições exigidas, poderá ensejar desclassificação da proposta, mediante decisão motivada, no prazo de 1 (uma) hora.
Sistema	A participante RAFAEL SOARES MELO inscrita no 14994178000100, anexou o documento complementar: Senhor licitante RAFAEL SOARES MELO, após análise da proposta reajustada apresentada por Vossa Senhoria, verificou-se que foi indicada apenas a marca do produto ofertado, sem a identificação do respectivo modelo e sem informações técnicas suficientes para possibilitar a correta análise do item. Tal ausência impede a verificação adequada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pela equipe técnica quanto à compatibilidade do produto ofertado com as especificações exigidas no Termo de Referência. Dessa forma, com fundamento nos itens 6.8.2, 6.8.3 e 6.8.4 do edital, solicita-se que a empresa apresente, no prazo estabelecido, documentação complementar, como catálogo, manual técnico, ficha técnica ou documento equivalente, contendo a identificação clara da marca e do modelo do produto ofertado, bem como as características técnicas necessárias para comprovar o atendimento integral às exigências editalícias. Ressalta-se que, conforme previsto no item 6.8.4 do edital, a não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido, ou a não comprovação das condições exigidas, poderá ensejar desclassificação da proposta, mediante decisão motivada, no prazo de 1 (uma) hora.
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	Boa tarde, solicito prorrogação do prazo! Estamos providenciando os catálogos
RAFAEL SOARES MELO	ESPECIFICAÇÕES ANEXADAS
JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	BOA TARDE SR. PREGOEIRO, PEÇO POR GENTILEZA QUE NOS CONCEDA MAIS TEMPO PARA PODERMOS ANEXAR O ARQUIVO SOLICITADO, POIS HOUVE QUEDA DE ENERGIA NA NOSSA EMPRESA E A DALTA DE ENERGIA FOI SOLUCIONADA A POUCO TEMPO, PEÇO POR GENTILEZA COMPREENÇÃO, E DESDE JA AGRADECEMOS A ATENÇÃO.
Pregoeiro(a)	Boa tarde, continuaremos agora a presente sessão.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante BQS DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no 33613876000162, os seguintes documentos complementares: Senhor licitante BQS DISTRIBUIDORA LTDA, após análise da proposta reajustada apresentada por Vossa Senhoria, verificou-se que foi indicada apenas a marca do produto ofertado, sem a identificação do respectivo modelo e sem informações técnicas suficientes para possibilitar a correta análise do item. Tal ausência impede a verificação adequada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pela equipe técnica quanto à compatibilidade do produto ofertado com as especificações exigidas no Termo de Referência. Dessa forma, com fundamento nos itens 6.8.2, 6.8.3 e 6.8.4 do edital, solicita-se que a empresa apresente, no prazo estabelecido, documentação complementar, como catálogo, manual técnico, ficha técnica ou documento equivalente, contendo a identificação clara da marca e do modelo do produto ofertado, bem como as características técnicas necessárias para comprovar o atendimento integral às exigências editalícias. Ressalta-se que, conforme previsto no item 6.8.4 do edital, a não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido, ou a não comprovação das condições exigidas, poderá ensejar a desclassificação da proposta, mediante decisão motivada, no prazo de 1 (uma) hora, a serem anexados no sistema até a data: 13/05/2026 às 14:43.
Pregoeiro(a)	Senhor licitante BQS DISTRIBUIDORA LTDA, já houve dilação de prazo a sua empresa. Não serão concedidos novos prazos.
Sistema	A participante BQS DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no 33613876000162, anexou o documento complementar: Senhor licitante BQS DISTRIBUIDORA LTDA, após análise da proposta reajustada apresentada por Vossa Senhoria, verificou-se que foi indicada apenas a marca do produto ofertado, sem a identificação do respectivo modelo e sem informações técnicas suficientes para possibilitar a correta análise do item. Tal ausência impede a verificação adequada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pela equipe técnica quanto à compatibilidade do produto ofertado com as especificações exigidas no Termo de Referência. Dessa forma, com fundamento nos itens 6.8.2, 6.8.3 e 6.8.4 do edital, solicita-se que a empresa apresente, no prazo estabelecido, documentação complementar, como catálogo, manual técnico, ficha técnica ou documento equivalente, contendo a identificação clara da marca e do modelo do produto ofertado, bem como as características técnicas necessárias para comprovar o atendimento integral às exigências editalícias. Ressalta-se que, conforme previsto no item 6.8.4 do edital, a não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido, ou a não comprovação das condições exigidas, poderá ensejar desclassificação da proposta, mediante decisão motivada, no prazo de 1 (uma) hora.
JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	?
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, é preciso acompanhar a sessão, estamos enfrentando diversas adversidades alheias ao regular andamento da sessão, como diversas quedas de energia, peço portanto, que continuem a acompanhar a sessão.
JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	SR. PREGOEIRO SERA CONCEDIDO O PRAZO A MAIS PARA PODERMOS ANEXAR O DOCUMENTO SOLICITADO ?
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, aos que não tiveram os prazos dilatados será concedido prazo igual.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI inscrita no 41380220000175, os seguintes documentos complementares: Senhor licitante JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, após análise da proposta reajustada apresentada por Vossa Senhoria, verificou-se que a empresa indicou marca e modelo com a mesma identificação, sem apresentar informações técnicas suficientes que permitam a correta individualização do produto ofertado. Tal situação impossibilita a análise técnica adequada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pela equipe responsável, especialmente quanto à verificação de compatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no Termo de Referência. Dessa forma, com fundamento nos itens 6.8.2, 6.8.3 e 6.8.4 do edital, solicita-se que a empresa apresente, no prazo estabelecido, documentação complementar, como catálogo, manual técnico, ficha técnica ou documento equivalente, contendo a identificação clara e precisa da marca e do modelo do produto ofertado, bem como as características técnicas necessárias para comprovar o atendimento integral às exigências editalícias. Ressalta-se que, conforme previsto no item 6.8.4 do edital, a não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido, ou a não comprovação das condições exigidas, poderá ensejar a desclassificação da proposta, mediante decisão motivada, no prazo de 1 (uma) hora, a serem anexados no sistema até a data: 13/05/2026 às 16:17.
Pregoeiro(a)	Participante BQS DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 33.613.876/0001-62 foi desclassificada do(s) item 27 - Apoio de braço em aço inox pelo pregoeiro(a). Motivo: O item ofertado pela empresa, "Apoio de Braço 3/4", marca ASTRA, não atende às especificações mínimas do Termo de Referência, pois não corresponde ao objeto solicitado e não comprova características exigidas, como estrutura em aço inox, comprimento em aço inox 430, tripé, regulagem de altura, dimensões e peso. Diante da incompatibilidade técnica, o item está desclassificado.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante BRUNO CESAR FONTENELE TAVARES inscrita no CNPJ/MF Nº 61.277.748/0001-20, a proposta readequada até a data 13/05/2026 às 18:05.
Pregoeiro(a)	Caro licitante BRUNO CESAR FONTENELE TAVARES, juntamente a proposta de preços ajustada, favor encaminhar catálogo ou manual do referido item.

Handwritten marks: a stylized signature and the number '2'.

RESPONSÁVEL	MENSAGEM
Sistema	A participante JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI inscrita no 41380220000175, anexou o documento complementar: Senhor licitante JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI após análise da proposta reajustada apresentada por Vossa Senhoria, verificou-se que a empresa indicou marca e modelo com a mesma identificação, sem apresentar informações técnicas suficientes que permitam a correta individualização do produto ofertado. Tal situação impossibilita a análise técnica adequada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e equipe responsável, especialmente quanto à verificação de compatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no Termo de Referência. Dessa forma, com fundamento nos itens 6.8.2, 6.8.3 e 6.8.4 do edital, solicita-se que a empresa apresente, no prazo estabelecido, documentação complementar, como catálogo, manual técnico, ficha técnica ou documento equivalente, contendo a identificação clara e precisa da marca e do modelo do produto ofertado, bem como as características técnicas necessárias para comprovar o atendimento integral às exigências editalícias. Ressalta-se que, conforme previsto no item 6.8.4 do edital, a não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido, não comprovação das condições exigidas, poderá ensejar a desclassificação da proposta, mediante decisão motivada, no prazo de 1 (uma) hora.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante RAFAEL SOARES MELO inscrita no 1499478000100, os seguintes documentos complementares: Caro licitante RAFAEL SOARES MELO, solicita-se diligência para esclarecimento e correção da divergência identificada entre a marca informada na proposta e aquela constante no catálogo apresentado. A medida visa confirmar a real identificação do produto ofertado, evitando inconsistências na análise técnica e garantindo a correta verificação do atendimento às especificações exigidas no Te de Referência, no prazo de 30 (trinta) minutos, a serem anexados no sistema até a data: 13/05/2026 às 16:40.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI inscrita no 41380220000175, os seguintes documentos complementares: Senhor licitante JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, após análise da proposta reajustada apresentada por Vossa Senhoria, verificou-se que a empresa indicou marca e modelo com a mesma identificação, sem apresentar informações técnicas suficientes que permitam a correta individualização do produto ofertado para o ITEM 20. Tal situação impossibilita a análise técnica adequada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pela equipe responsável, especialmente quanto à verificação de compatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no Termo de Referência. Dessa forma, com fundamento nos itens 6.8.2, 6.8.3 e 6.8.4 do edital, solicita-se que a empresa apresente, no prazo estabelecido, documentação complementar, como catálogo, manual técnico, ficha técnica ou documento equivalente, contendo a identificação clara e precisa da marca e do modelo do produto ofertado, bem como as características técnicas necessárias para comprovar o atendimento integral às exigências editalícias. Ressalta-se que, conforme previsto no item 6.8.4 do edital, a não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido, ou a não comprovação das condições exigidas, poderá ensejar a desclassificação da proposta, mediante decisão motivada, no prazo de 30 (trinta) minutos, a serem anexados no sistema até a data: 13/05/2026 às 16:42.
FONTENELE TAVARES - ASSESSORIA EM SAUDE LTDA	A participante BRUNO CESAR FONTENELE TAVARES inscrita no CNPJ/MF Nº 61.277.748/0001-20, enviou a proposta readequada.
Sistema	A participante RAFAEL SOARES MELO inscrita no 1499478000100, anexou o documento complementar: Caro licitante RAFAEL SOARES MELO, solicita-se diligência para esclarecimento e correção da divergência identificada entre a marca informada na proposta e aquela constante no catálogo apresentado. A medida visa confirmar a real identificação do produto ofertado, evitando inconsistências na análise técnica e garantindo a correta verificação do atendimento às especificações exigidas no Termo de Referência, no prazo de 30 (trinta) minutos.
Sistema	A participante RAFAEL SOARES MELO inscrita no 1499478000100, anexou o documento complementar: Caro licitante RAFAEL SOARES MELO, solicita-se diligência para esclarecimento e correção da divergência identificada entre a marca informada na proposta e aquela constante no catálogo apresentado. A medida visa confirmar a real identificação do produto ofertado, evitando inconsistências na análise técnica e garantindo a correta verificação do atendimento às especificações exigidas no Termo de Referência, no prazo de 30 (trinta) minutos.
JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	SR, PREGOEIRO, ESTAMOS A ESPERA DO CATALOGO DO FABRICANTE, PEÇO POR GENTILEZA QUE NOS CONCEDA MAIS ALGUNS MINUTOS, PEÇO COMPREENSSÃO AO COMISSÃO, E DESDE JA AGARDECEMOS A ATENÇÃO.
Pregoeiro(a)	Caro licitante JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, a sessão será remarcada, no retorno será analisado sua solicitação.
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade dia 15/05/2026 às 08:30h. Importante lembrar que os prazos para anexar documentos complementares seguem ativos e válidos, e se encerrará automaticamente no horário previsto.
Sistema	O certame de Nº PED16/2026-SESA foi suspenso com retorno em 15/05/2026 às 08:30. Motivo: Dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade dia 15/05/2026 às 08:30h. Importante lembrar que os prazos para anexar documentos complementares seguem ativos e válidos, e se encerrará automaticamente no horário previsto.
Sistema	O certame de Nº PED16/2026-SESA retornou da suspensão.
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores licitantes, continuaremos agora a presente sessão.
RAFAEL SOARES MELO	Bom dia!
BCD SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Bom dia!
BCD SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Senhor Pregoeiro, a empresa BCD SOLUÇÕES registra intenção de recurso em face da aceitação da proposta da licitante LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA para o item 3. A fundamentação baseia-se na violação dos princípios da Isonomia e da Vinculação ao Instrumento Convocatório, visto que a própria licitante admitiu em chat (07/05 às 13:49) não possuir notas fiscais preexistentes para comprovar sua exequibilidade. Ademais, a proposta apresenta ambiguidade técnica na especificação de voltagem (110/220V) para o modo Inverter de 24k BTUS, tendo o dever de Julgamento Objetivo (Art. 5º da Lei 14.133/21).
Pregoeiro(a)	Senhor licitante BCD SOLUÇÕES, esclarecemos que o certame se encontra na fase de classificação das propostas, etapa em que não se exige a apresentação de notas fiscais, no sim de catálogos, manuais e demais documentos técnicos aptos à verificação da conformidade do produto ofertado. Ressalta-se, ainda, que, na respectiva análise de exequibilidade todos os documentos apresentados foram detidamente examinados. As propostas que apresentaram apenas planilha de custos e cotações, sem documentação suficiente para comprovação da exequibilidade, não foram aceitas. Por outro lado, os casos admitidos foram aqueles em que a licitante conseguiu demonstrar a exequibilidade mediante a apresentação dos documentos requisitados, ou aqueles em que não houve oferta de descontos superiores a 25%, situação que não ensejaria, de imediato, a exigência de comprovação específica da exequibilidade da proposta. Por fim, registra-se que esta ainda não é a fase recursal. No momento oportuno, o próprio licitante poderá manifestar sua intenção de recurso por meio do botão próprio disponibilizado no sistema.
JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	BOM DIA SR. PREGOEIRO.
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores licitantes RAFAEL SOARES MELO e JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, em que posso ajudá-los?
JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	O SR. IRÁ ACEITAR NOSSO PEDIDO DE MAIS TEMPO PARA QUE PODEMOS ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA VOSSA EXCELENCIA?
Pregoeiro(a)	Será concedido 30 (trinta) minutos em caráter excepcional.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI inscrita no 41380220000175, os seguintes documentos complementares: Senhor licitante JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, após análise da proposta reajustada apresentada por Vossa Senhoria, verificou-se que a empresa indicou marca e modelo com a mesma identificação, sem apresentar informações técnicas suficientes que permitam a correta individualização do produto ofertado para o ITEM 20. Tal situação impossibilita a análise técnica adequada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pela equipe responsável, especialmente quanto à verificação de compatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no Termo de Referência. Dessa forma, com fundamento nos itens 6.8.2, 6.8.3 e 6.8.4 do edital, solicita-se que a empresa apresente, no prazo estabelecido, documentação complementar, como catálogo, manual técnico, ficha técnica ou documento equivalente, contendo a identificação clara e precisa da marca e do modelo do produto ofertado, bem como as características técnicas necessárias para comprovar o atendimento integral às exigências editalícias. Ressalta-se que, conforme previsto no item 6.8.4 do edital, a não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido, ou a não comprovação das condições exigidas, poderá ensejar a desclassificação da proposta, mediante decisão motivada, no prazo de 30 (trinta) minutos, a serem anexados no sistema até a data: 15/05/2026 às 09:39.
Pregoeiro(a)	Caro licitante RAFAEL SOARES MELO, é necessária a readequação de sua proposta à marca apresentada no catálogo.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante RAFAEL SOARES MELO inscrita no CNPJ/MF Nº 14.994.178/0001-00, a proposta readequada até a data 15/05/2026 às 11:15
RAFAEL SOARES MELO	A participante RAFAEL SOARES MELO inscrita no CNPJ/MF Nº 14.994.178/0001-00, enviou a proposta readequada.
RAFAEL SOARES MELO	BOM DIA, POR GENTILEZA, TERIA COMO EXCLUIR A PROPOSTA READEQUADA QUE ACABEI DE ANEXAR? ANEXEI A MESMA PROPOSTA ANTERIOR, PEÇO DESCULPAS
Pregoeiro(a)	Senhor licitante RAFAEL SOARES MELO, não consigo excluir, vou reabrir a aba, contudo, peço máxima atenção.

RESPONSÁVEL	MENSAGEM
Sistema	A participante JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI inscrita no 41380220000775, anexou o documento complementar: Senhor licitante JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI após análise da proposta reajustada apresentada por Vossa Senhoria, verificou-se que a empresa indicou marca e modelo com a mesma identificação, sem apresentar informações técnicas suficientes que permitam a correta individualização do produto ofertado para o ITEM 20. Tal situação impossibilita a análise técnica adequada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pela equipe responsável, especialmente quanto à verificação de compatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no Termo de Referência. Dessa forma, com fundamento nos itens 6.8.2, 6.8.3 e 6.8.4 do edital, solicita-se que a empresa apresente, no prazo estabelecido, documentação complementar, como catálogo, manual técnico, ficha técnica ou documento equivalente, contendo a identificação clara e precisa da marca e do modelo do produto ofertado, bem como as características técnicas necessárias para comprovar o atendimento integral às exigências editalícias. Ressalta-se que, conforme previsto no item 6.8.4 do edital, a não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido, ou a não comprovação das condições exigidas, poderá ensejar a desclassificação da proposta, mediante decisão motivada, no prazo de 30 (trinta) minutos.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante RAFAEL SOARES MELO inscrita no CNPJ/MF N° 14.994.178/0001-00, a proposta readequada até a data 15/05/2026 às 11:38.
RAFAEL SOARES MELO	E PQ O SISTEMA GEROU COM A MARCA ANTERIOR VOU JOGAR PRO WORD, ALTERAR E SALVAR COMO PDF NOVAMENTE
JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	DOCUMENTOS ANEXADO CONFORME SOLICITADO SR. PREGOIEIRO, OBRIGADO COM PREENSSÃO.
RAFAEL SOARES MELO	OU TERIA COMO ALTERAR QUI PELO SISTEMA?
Pregoeiro(a)	Não sei informar.
RAFAEL SOARES MELO	A participante RAFAEL SOARES MELO inscrita no CNPJ/MF N° 14.994.178/0001-00, enviou a proposta readequada.
RAFAEL SOARES MELO	TUDO CERTO SR PREGOIEIRO, AGRADEÇO A PACIÊNCIA.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante A N VASCONCELOS JUNIOR inscrita no 19603291000130, os seguintes documentos complementares: Senhor licitante A N VASCONCELOS JUNIOR, após análise da proposta reajustada apresentada por Vossa Senhoria, verificou-se que a empresa indicou marca e modelo com a mesma identificação, sem apresentar informações técnicas suficientes que permitam a correta individualização do produto ofertado para o ITEM 22. Tal situação impossibilita a análise técnica adequada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pela equipe responsável, especialmente quanto à verificação de compatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no Termo de Referência. Dessa forma, com fundamento nos itens 6.8.2, 6.8.3 e 6.8.4 do edital, solicita-se que a empresa apresente, no prazo estabelecido, documentação complementar, como catálogo, manual técnico, ficha técnica ou documento equivalente, contendo a identificação clara e precisa da marca e do modelo do produto ofertado, bem como as características técnicas necessárias para comprovar o atendimento integral às exigências editalícias. Ressalta-se que, conforme previsto no item 6.8.4 do edital, a não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido, ou a não comprovação das condições exigidas, poderá ensejar a desclassificação da proposta, mediante decisão motivada, no prazo de 30 (trinta) minutos, a serem anexados no sistema até a data: 15/05/2026 às 11:09.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante BQS DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 33.613.876/0001-62, a proposta readequada até a data 15/05/2026 às 12:46.
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	A participante BQS DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 33.613.876/0001-62, enviou a proposta readequada.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante A N VASCONCELOS JUNIOR inscrita no 19603291000130, os seguintes documentos complementares: Senhor licitante A N VASCONCELOS JUNIOR, após análise da proposta reajustada apresentada por Vossa Senhoria, verificou-se que a empresa indicou marca e modelo com a mesma identificação, sem apresentar informações técnicas suficientes que permitam a correta individualização do produto ofertado para o ITEM 22. Tal situação impossibilita a análise técnica adequada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pela equipe responsável, especialmente quanto à verificação de compatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no Termo de Referência. Dessa forma, com fundamento nos itens 6.8.2, 6.8.3 e 6.8.4 do edital, solicita-se que a empresa apresente, no prazo estabelecido, documentação complementar, como catálogo, manual técnico, ficha técnica ou documento equivalente, contendo a identificação clara e precisa da marca e do modelo do produto ofertado, bem como as características técnicas necessárias para comprovar o atendimento integral às exigências editalícias. Ressalta-se que a dilatação de prazo já concedida observa o princípio da isonomia entre os licitantes, garantindo tratamento uniforme e igualitário a todos os participantes do certame, sem prejuízo da vinculação ao instrumento convocatório e da necessidade de comprovação objetiva das condições exigidas no edital. Ressalta-se que, conforme previsto no item 6.8.4 do edital, a não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido, ou a comprovação das condições exigidas, poderá ensejar a desclassificação da proposta, mediante decisão motivada, no prazo de 30 (trinta) minutos, a serem anexados no sistema a data: 15/05/2026 às 11:57.
A N VASCONCELOS JUNIOR	Bom dia Sr. Pregoeiro, viemos por meio desta solicitar dilatação do prazo de envio da documentação solicitada.
Pregoeiro(a)	Ok
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante A N VASCONCELOS JUNIOR inscrita no 19603291000130, os seguintes documentos complementares: Senhor licitante A N VASCONCELOS JUNIOR, após análise da proposta reajustada apresentada por Vossa Senhoria, verificou-se que a empresa indicou marca e modelo com a mesma identificação, sem apresentar informações técnicas suficientes que permitam a correta individualização do produto ofertado para o ITEM 22. Tal situação impossibilita a análise técnica adequada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pela equipe responsável, especialmente quanto à verificação de compatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no Termo de Referência. Dessa forma, com fundamento nos itens 6.8.2, 6.8.3 e 6.8.4 do edital, solicita-se que a empresa apresente, no prazo estabelecido, documentação complementar, como catálogo, manual técnico, ficha técnica ou documento equivalente, contendo a identificação clara e precisa da marca e do modelo do produto ofertado, bem como as características técnicas necessárias para comprovar o atendimento integral às exigências editalícias. Ressalta-se que a dilatação de prazo já concedida observa o princípio da isonomia entre os licitantes, garantindo tratamento uniforme e igualitário a todos os participantes do certame, sem prejuízo da vinculação ao instrumento convocatório e da necessidade de comprovação objetiva das condições exigidas no edital. Ressalta-se que, conforme previsto no item 6.8.4 do edital, a não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido, ou a comprovação das condições exigidas, poderá ensejar a desclassificação da proposta, mediante decisão motivada, no prazo de 30 (trinta) minutos, a serem anexados no sistema a data: 15/05/2026 às 12:30.
Sistema	A participante A N VASCONCELOS JUNIOR inscrita no 19603291000130, anexou o documento complementar: Senhor licitante A N VASCONCELOS JUNIOR, após análise da proposta reajustada apresentada por Vossa Senhoria, verificou-se que a empresa indicou marca e modelo com a mesma identificação, sem apresentar informações técnicas suficientes que permitam a correta individualização do produto ofertado para o ITEM 22. Tal situação impossibilita a análise técnica adequada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pela equipe responsável, especialmente quanto à verificação de compatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no Termo de Referência. Dessa forma, com fundamento nos itens 6.8.2, 6.8.3 e 6.8.4 do edital, solicita-se que a empresa apresente, no prazo estabelecido, documentação complementar, como catálogo, manual técnico, ficha técnica ou documento equivalente, contendo a identificação clara e precisa da marca e do modelo do produto ofertado, bem como as características técnicas necessárias para comprovar o atendimento integral às exigências editalícias. Ressalta-se que a dilatação de prazo já concedida observa o princípio da isonomia entre os licitantes, garantindo tratamento uniforme e igualitário a todos os participantes do certame, sem prejuízo da vinculação ao instrumento convocatório e da necessidade de comprovação objetiva das condições exigidas no edital. Ressalta-se que, conforme previsto no item 6.8.4 do edital, a não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido, ou a não comprovação das condições exigidas, poderá ensejar a desclassificação da proposta, mediante decisão motivada, no prazo de 30 (trinta) minutos.
Sistema	A participante A N VASCONCELOS JUNIOR inscrita no 19603291000130, anexou o documento complementar: Senhor licitante A N VASCONCELOS JUNIOR, após análise da proposta reajustada apresentada por Vossa Senhoria, verificou-se que a empresa indicou marca e modelo com a mesma identificação, sem apresentar informações técnicas suficientes que permitam a correta individualização do produto ofertado para o ITEM 22. Tal situação impossibilita a análise técnica adequada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pela equipe responsável, especialmente quanto à verificação de compatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no Termo de Referência. Dessa forma, com fundamento nos itens 6.8.2, 6.8.3 e 6.8.4 do edital, solicita-se que a empresa apresente, no prazo estabelecido, documentação complementar, como catálogo, manual técnico, ficha técnica ou documento equivalente, contendo a identificação clara e precisa da marca e do modelo do produto ofertado, bem como as características técnicas necessárias para comprovar o atendimento integral às exigências editalícias. Ressalta-se que a dilatação de prazo já concedida observa o princípio da isonomia entre os licitantes, garantindo tratamento uniforme e igualitário a todos os participantes do certame, sem prejuízo da vinculação ao instrumento convocatório e da necessidade de comprovação objetiva das condições exigidas no edital. Ressalta-se que, conforme previsto no item 6.8.4 do edital, a não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido, ou a não comprovação das condições exigidas, poderá ensejar a desclassificação da proposta, mediante decisão motivada, no prazo de 30 (trinta) minutos.
A N VASCONCELOS JUNIOR	Documento complementar anexado conforme solicitado
Pregoeiro(a)	Caro licitante A N VASCONCELOS JUNIOR, houve um equívoco por arte desta comissão, o item 22 já havia sido desclassificado por não atendimento ao TR, documentos anexado serão desconsiderados.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante A N VASCONCELOS JUNIOR inscrita no 19603291000130, os seguintes documentos complementares: Senhor licitante A N VASCONCELOS JUNIOR, após análise da proposta reajustada apresentada por Vossa Senhoria, verificou-se que a empresa indicou marca e modelo com a mesma identificação, sem apresentar informações técnicas suficientes que permitam a correta individualização do produto ofertado para o ITEM 18. Tal situação impossibilita a análise técnica adequada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pela equipe responsável, especialmente quanto à verificação de compatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no Termo de Referência. Dessa forma, com fundamento nos itens 6.8.2, 6.8.3 e 6.8.4 do edital, solicita-se que a empresa apresente, no prazo estabelecido, documentação complementar, como catálogo, manual técnico, ficha técnica ou documento equivalente, contendo a identificação clara e precisa da marca e do modelo do produto ofertado, bem como as características técnicas necessárias para comprovar o atendimento integral às exigências editalícias. Ressalta-se que, conforme previsto no item 6.8.4 do edital, a não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido, ou a não comprovação das condições exigidas, poderá ensejar a desclassificação da proposta, mediante decisão motivada, no prazo de 30 (trinta) minutos, a serem anexados no sistema até a data: 15/05/2026 às 12:55.
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, dado o horário corrido do expediente as sextas-feiras, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade dia 16/05/2026 às 09:00h. Importante lembrar os prazos para anexar os documentos solicitados seguem ativos e válidos, e se encerrará automaticamente no horário previsto.



RESPONSÁVEL	MENSAGEM
Sistema	O certame de Nº PE016/2026-SESA foi suspenso com retorno em 18/05/2026 às 09:00. Motivo: Dado o horário corrido de expediente as sextas feiras, suspenderemos a sessão por 1 dia e retomaremos a sessão no dia 19/05/2026 às 09:00h. Importante lembrar que os prazos para anexar os documentos solicitados seguem ativos e válidos, e se encerrará automaticamente no horário previsto.
Sistema	O certame de Nº PE016/2026-SESA retornou da suspensão.
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores licitantes, continuaremos agora a presente sessão.
FONTELE TAVARES - ASSESORIA EM SAUDE LTDA	BOM DIA
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante A N VASCONCELOS JUNIOR inscrita no 19603291000130, os seguintes documentos complementares: Senhor licitante A N VASCONCELOS JUNIOR, após análise da proposta reajustada apresentada por Vossa Senhoria, verificou-se que a empresa indicou marca e modelo com a mesma identificação, sem apresentar informações técnicas suficientes que permitam a correta individualização do produto ofertado para o ITEM 18. Tal situação impossibilita a análise técnica adequada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pela equipe responsável, especialmente quanto à verificação de compatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no Termo de Referência. Dessa forma, com fundamento nos itens 6.8.2, 6.8.3 e 6.8.4 do edital, solicita-se que a empresa apresente, no prazo estabelecido, documentação complementar, como catálogo, manual técnico, ficha técnica ou documento equivalente, contendo a identificação clara e precisa da marca e do modelo do produto ofertado, bem como as características técnicas necessárias para comprovar o atendimento integral às exigências editalícias. Ressalta-se que, conforme previsto no item 6.8.4 do edital, a não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido, ou a não comprovação das condições exigidas, poderá ensejar a desclassificação da proposta, mediante decisão motivada, no prazo de 30 (trinta) minutos, a serem anexados no sistema até a data: 18/05/2026 às 10:25.
Sistema	A participante A N VASCONCELOS JUNIOR inscrita no 19603291000130, anexou o documento complementar: Senhor licitante A N VASCONCELOS JUNIOR, após análise da proposta reajustada apresentada por Vossa Senhoria, verificou-se que a empresa indicou marca e modelo com a mesma identificação, sem apresentar informações técnicas suficientes que permitam a correta individualização do produto ofertado para o ITEM 18. Tal situação impossibilita a análise técnica adequada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pela equipe responsável, especialmente quanto à verificação de compatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no Termo de Referência. Dessa forma, com fundamento nos itens 6.8.2, 6.8.3 e 6.8.4 do edital, solicita-se que a empresa apresente, no prazo estabelecido, documentação complementar, como catálogo, manual técnico, ficha técnica ou documento equivalente, contendo a identificação clara e precisa da marca e do modelo do produto ofertado, bem como as características técnicas necessárias para comprovar o atendimento integral às exigências editalícias. Ressalta-se que, conforme previsto no item 6.8.4 do edital, a não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido, ou a não comprovação das condições exigidas, poderá ensejar a desclassificação da proposta, mediante decisão motivada, no prazo de 30 (trinta) minutos.
A N VASCONCELOS JUNIOR	Bom dia Sr. Pregoeiro, enviado catalogo do item 18 conforme solicitado.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 19.831.793/0001-19, os documentos habilitatórios até a data: 18/05/2026 às 12:14.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante VANGUARDA INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 27.975.551/0003-99, os documentos habilitatórios até a data: 18/05/2026 às 12:14.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante BRUNO CESAR FONTELE TAVARES inscrita no CNPJ/MF Nº 61.277.748/0001-20, os documentos habilitatórios até a data: 18/05/2026 às 12:14.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante FC COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 02.908.738/0001-87, os documentos habilitatórios até a data: 18/05/2026 às 12:14.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 16.902.612/0001-00, os documentos habilitatórios até a data: 18/05/2026 às 12:15.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante PRO COMMERCE LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 41.766.470/0001-60, os documentos habilitatórios até a data: 18/05/2026 às 12:15.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 64.183.507/0001-00, os documentos habilitatórios até a data: 18/05/2026 às 12:15.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante A.J.G.HACHEN LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 50.427.383/0001-57, os documentos habilitatórios até a data: 18/05/2026 às 12:15.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 41.380.220/0001-75, os documentos habilitatórios até a data: 18/05/2026 às 12:15.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF Nº 11.093.169/0001-50, os documentos habilitatórios até a data: 18/05/2026 às 12:16.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante BQS DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 33.613.876/0001-62, os documentos habilitatórios até a data: 18/05/2026 às 12:16.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante ACIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 30.607.801/0001-80, os documentos habilitatórios até a data: 18/05/2026 às 12:16.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante RAFAEL SOARES MELO inscrita no CNPJ/MF Nº 14.994.179/0001-00, os documentos habilitatórios até a data: 18/05/2026 às 12:16.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante A N VASCONCELOS JUNIOR inscrita no CNPJ/MF Nº 19.603.291/0001-30, os documentos habilitatórios até a data: 18/05/2026 às 12:16.
PRO COMMERCE LTDA	Bom dia, Sr. pregoeiro. Documentos habilitatórios já anexados desde abertura do pregão na aba "complementar"
FONTELE TAVARES - ASSESORIA EM SAUDE LTDA	SR. PREGOEIRO, PRECISA ANEXAR MESMO QUEM JA TEM TODOS OS DOCUMENTOS ATUALIZADOS NA ABA DOCUMENTOS DO PROPRIO SISTEMA MZA ATUALIZADOS?
LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA	Bom dia, Sr. Pregoeiro, anexamos nossa habilitação completa nos documentos habilitatórios.
FC COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Bom dia, documentos habilitatórios anexado a aba "novo documento complementar"
Pregoeiro(a)	Caro licitante BRUNO CÉSAR FONTELE TAVARES, não se faz necessário para quem já anexou, contudo, seguindo a Lei é necessário a abertura do prazo para todos os licitantes.
FONTELE TAVARES - ASSESORIA EM SAUDE LTDA	SR. PREGOEIRO, DE TODA FORMA ANEXAMOS NOSSOS DOCUMENTOS HABILITATORIOS EM DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	BOM DIA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ANEXADO*
ACIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Bom dia Sr agente de contratação, os documentos habilitatorios foram anexados na aba documentos complementares.
JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	BOM DIA SR. PREGOEIRO, DOCUMENTOS ANEXADOS E COMPACTADOS NA ABA DE HABILITAÇÃO COMPLEMENTARES. PEÇO POR GENTILEZA QUE VERIFIQUE E DESDE JA AGRADECEMOS A ATENÇÃO.
A.J.G.HACHEN LTDA	Bom dia, Sr Pregoeiro documentos anexado em documentos Complementares/Exequibildades
RAFAEL SOARES MELO	Senhor(a) Pregoeiro(a), na condição de ME/EPP, solicitamos formalmente a prorrogação do prazo para envio dos documentos de habilitação. Justificamos o pedido devido a uma queda inesperada de energia e severa instabilidade de internet em nossa sede, o que está impossibilitando o upload dos arquivos no momento. Contamos com a vossa compreensão para que possamos concluir o envio em segurança e garantir a ampla competitividade do certame.



RESPONSÁVEL	MENSAGEM
Pregoeiro(a)	Senhor licitante RAFAEL SOARES MELO, o prazo será prorrogado por igual período.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante RAFAEL SOARES MELO inscrita no CNPJ/MF N° 14.994.178/0001-00, os documentos habilitatórios ate a data: 18/05/2026 às 14:16.
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, faremos uma pausa para almoço, retornaremos às 13:30h.
RAFAEL SOARES MELO	Sr agente grato pela extensão do prazo, documentos habilitatorios ja anexados a plataforma.
VANCUARDA INFORMATICA LTDA	Prezado Sr pregoeiro, habilitação anexada em documentos complementares conforme solicitado. Podem acusar recebimento por gentileza?
Pregoeiro(a)	Boa tarde senhores licitantes, continuaremos agora a presente sessão.
LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA	Boa tarde, Sr. Pregoeiro estava sem energia no periodo da manhã. Existe a possibilidade de reabrir o prazo para anexar habilitação?
Pregoeiro(a)	Senhora licitante LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA, atendendo ao principio da Isonomia entre todos os participantes, será aberto prazo de igual periodo.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 64.183.507/0001-00, os documentos habilitatórios ate a data: 18/05/2026 às 1
LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA	obrigada
FONTENELE TAVARES - ASSESORIA EM SAUDE LTDA	BOA TARDE SR. PREGOEIRO, TEREMOS ALGUMA MOVIMENTAÇÃO AINDA HOJE?
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade amanhã dia 19/05/2026 às 09:00h.
Sistema	O certame de N° PED16/2026-SESA foi suspenso com retorno em 19/05/2026 às 09:00h. Motivo: Dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade amanhã c 19/05/2026 às 09:00h.
Sistema	O certame de N° PED16/2026-SESA retornou da suspensão.
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores licitantes, continuaremos agora a presente sessão.
Pregoeiro(a)	Caro licitante PRO COMMERCE LTDA, fundamentando-se nos principios da Isonomia, da competitividade, da seleção da proposta mais vantajosa, do formalismo moderado e da razoabilidade, abriremos prazo igual para anexo dos documentos de habilitação.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante PRO COMMERCE LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 41.766.420/0001-60, os documentos habilitatórios até a data: 19/05/2026 às 11:19.
PRO COMMERCE LTDA	Bom dia, sr. pregoeiro. Nossa documentação já está anexada desde a abertura do certame. Fico a disposição para sanar quaisquer dúvidas.
Pregoeiro(a)	Caro licitante PRO COMMERCE LTDA, peço que verifique junto a plataforma, sua documentação não encontra-se anexada nem nos documentos habilitatórios e nem nos documentos complementares, razão pela qual solicitei novamente.
Pregoeiro(a)	Caro licitante PRO COMMERCE LTDA, favor desconsiderar, acabo de visualizar os documentos na aba de documentos complementares.
PRO COMMERCE LTDA	Ótimo. Obrigado, sr. pregoeiro. Qualquer dúvida, estamos a disposição.
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes passaremos a análise dos documentos habilitatórios, peço que continuem a acompanhar a sessão.
RAFAEL SOARES MELO	Sr.(a) Pregoeiro(a), agradecemos a informação. Permaneceremos acompanhando atentamente a sessão e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou eventual apresentação de documentos complementares que se façam necessários.
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, faremos uma pausa para almoço, retornaremos 13.30h.
Pregoeiro(a)	Boa tarde senhores licitantes, continuaremos agora a presente sessão.
RAFAEL SOARES MELO	Boa tarde...
FONTENELE TAVARES - ASSESORIA EM SAUDE LTDA	BOA TARDE
FONTENELE TAVARES - ASSESORIA EM SAUDE LTDA	BOA TARDE, HAVERÁ ALGUMA MOVIMENTAÇÃO AINDA HOJE?
Pregoeiro(a)	Será remarcado, volume expressivo de documentos para análise.
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, dado o horário e devido a quantidade expressiva de documentos a serem analisados, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade amanhã dia 20/05/2026 às 08:30h.
Sistema	O certame de N° PED16/2026-SESA foi suspenso com retorno em 20/05/2026 às 08:30. Motivo: Dado o horário e devido a quantidade expressiva de documentos a serem analisad: suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade amanhã dia 20/05/2026 às 08:30h.
Sistema	O certame de N° PED16/2026-SESA retornou da suspensão.
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores participantes, continuaremos agora a presente sessão.
RAFAEL SOARES MELO	bom dia...
FONTENELE TAVARES - ASSESORIA EM SAUDE LTDA	BOM DIA
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, faremos uma pausa para almoço, retornaremos 13.30h.
RAFAEL SOARES MELO	HAVERA POSSIBILIDADE DS DAS ANALISES SAIREM AINDA HJ... GRATO BOA TARDE
Pregoeiro(a)	Boa tarde senhores licitantes, continuaremos agora a presente sessão.
Pregoeiro(a)	Sim, abriremos algumas diligências logo mais.



RESPONSÁVEL	MENSAGEM
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, agora seguiremos com os resultados das habilitações.
Pregoeiro(a)	Participante VANGUARDA INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 27.975.551/0003-99 foi declarada vencedora do(s) item 5 - Ar Condicionado 12.000 BTUS.
Pregoeiro(a)	Participante FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 02.908.738/0001-87 foi declarada vencedora do(s) item 12 - Mesa de trabalho com duas gavetas, item 14 - Cadeira Secretária de escritório polipropileno fixa, item 32 - Lixeira plástica 21L com pedal.
Pregoeiro(a)	Participante PRO COMMERCE LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 41.766.420/0001-60 foi declarada vencedora do(s) item 4 - Ar Condicionado 18.000 BTUS, item 10 - Ventilador de parede 60 cm, item 15 - Armário de aço 2 portas, item 19 - Armário vitrine com 2 portas laterais em vidros, item 22 - Fogão doméstico 4 bocas.
Pregoeiro(a)	Participante AJ G.HACHEN LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 50.427.383/0001-57 foi declarada vencedora do(s) item 9 - Bebedouro tipo gelagua de coluna com 2 torneiras, item 23 - Refrigerador/Celadeira 1 porta.
Pregoeiro(a)	Participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF N° 11.093.169/0001-50 foi declarada vencedora do(s) item 33 - Lixeira basculante 60L.
Pregoeiro(a)	Aos demais licitantes, informamos que será concedido o prazo de 1 (uma) hora para que os licitantes arrematantes possam atualizar documentos que estavam válidos à época de abertura do presente certame, bem como sanar eventuais pendências documentais, desde que referentes a documentos ou informações preexistentes à data de abertura da licitação. Ressalta-se que não será admitida a apresentação de documentos que comprovem situação constituída posteriormente, sendo permitida apenas a atualização ou regularização de condição já existente no momento oportuno.
Pregoeiro(a)	Faremos a solicitação de diligência individualmente, peça que acompanhem a aba de documentos complementares.
Pregoeiro(b)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA inscrita no 1983793000119, os seguintes documentos complementares: Senhor licitante LUNA INFORMATICA PAPELARIA LTDA, solicita-se o envio do comprovante de validação da Certidão de Débitos Estaduais, tendo em vista que, na consulta realizada por esta Administração, não foi possível efetuar a referida verificação. Ressalta-se que não será admitida a apresentação de documentos que comprovem situação constituída posteriormente, sendo permitida apenas a atualização ou regularização de condição já existente no momento oportuno, no prazo de 1 (uma) hora, a serem anexados no sistema a data: 20/05/2026 às 15:42.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante FONTENELE TAVARES - ASSESSORIA EM SAUDE LTDA inscrita no 61277748000120, os seguintes documentos complementares: Senhor licitante FONTENELE TAVARES - ASSESSORIA EM SAUDE, solicita-se a apresentação do contrato referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, a fim de possibilitar a análise dos itens contratados, considerando que, sem essa verificação, não será possível aceitar o referido atestado, uma vez que o objeto nele indicado, em princípio, não guarda semelhança suficiente com o objeto do presente certame. Solicita-se, ainda, que o referido licitante apresente o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2023, o qual não foi identificado na documentação apresentada. Ressalta-se que não será admitida a apresentação de documentos que comprovem situação constituída posteriormente, sendo permitida apenas a atualização ou regularização de condição já existente no momento oportuno, no prazo de 1 (uma) hora, a serem anexados no sistema até a data: 20/05/2026 às 15:47.
Sistema	A participante LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA inscrita no 1983793000119, anexou o documento complementar: Senhor licitante LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA, solicita-se o envio do comprovante de validação da Certidão de Débitos Estaduais, tendo em vista que, na consulta realizada por esta Administração, não foi possível efetuar a referida verificação. Ressalta-se que não será admitida a apresentação de documentos que comprovem situação constituída posteriormente, sendo permitida apenas a atualização ou regularização de condição já existente no momento oportuno, no prazo de 1 (uma) hora.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no 16902612000100, os seguintes documentos complementares: Senhor licitante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, solicita-se a atualização de Certidão Negativa de Débitos Estaduais e do Certificado de Regularidade do FCTS, desde que tais documentos se refiram a condição preexistente à data de abertura do presente certame. Ressalta-se que não será admitida a apresentação de documentos que comprovem situação constituída posteriormente, sendo permitida apenas a atualização ou regularização de condição já existente no momento oportuno, no prazo de 1 (uma) hora, a serem anexados no sistema até a data: 20/05/2026 às 15:54.
JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	BOA TARDE SR. PREGOEIRO, NOSSA DOCUMENTAÇÃO ESTA ANEXADA, COMPACTADA E ATUALIZADA NA ABA DE HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR, PEÇO POR GENTILEZA QUE VERIFIQUE, E DESDE JA AGRADECEMOS A ATENÇÃO.
JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	FOI ANEXADO CONFORME SOLICITADO NO DIA 18/05/2026.
Pregoeiro(a)	Participante LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 64.183.507/0001-00 foi declarada vencedora do(s) item 3 - Ar Condicionado 24.000 BTUS, item 7 - Computador Completo Intel Core i3 Rgb ssd 240gb monitor 15 hdmi led teclado e mouse, item 30 - Caixa Térmica 15 litros Cooler com termômetro digital e Certificado de Calibração para transporte de medicamentos e vacinas.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI inscrita no 41380220000775, os seguintes documentos complementares: Senhor licitante JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, solicita-se o balanço patrimonial apresentado pela empresa, no exercício financeiro de 2024, observou-se que sua RECEITA OPERACIONAL BRUTA anual importa na ordem de R\$ 2.680.966,71, todavia, ao verificar no Portal da transparência através do link <a href="https://municipios.transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/negociante/showMunicipios/dm/41380220000775/versao/2024/noma/JBR-DISTRIBUIDORA-E-SERVICOS-LTDA">https://municipios.transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/negociante/showMunicipios/dm/41380220000775/versao/2024/noma/JBR-DISTRIBUIDORA-E-SERVICOS-LTDA</a> , percebe-se que de fato a empresa recebeu a importância de R\$ 2.709.417,05, valor superior ao escriturado em sua contabilidade, motivo pelo qual se faz necessária a presente diligência, a fim de esclarecer inconsistência. Ressalta-se que não será admitida a apresentação de documentos que comprovem situação constituída posteriormente, sendo permitida apenas a atualização ou regularização de condição já existente no momento oportuno, no prazo de 1 (uma) hora, a serem anexados no sistema até a data: 20/05/2026 às 16:14.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante BQS DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no 33613876000162, os seguintes documentos complementares: Senhor licitante BQS DISTRIBUIDORA LTDA, solicita-se a atualização da Certidão de Falência e Concordata/Recuperação Judicial, desde que referente a condição preexistente à data de abertura do presente certame. Ressalta-se que não será admitida a apresentação de documentos que comprovem situação constituída posteriormente, sendo permitida apenas a atualização ou regularização de condição já existente no momento oportuno, no prazo de 1 (uma) hora, a serem anexados no sistema até a data: 20/05/2026 às 16:17.
FONTENELE TAVARES - ASSESSORIA EM SAUDE LTDA	boa tarde, solicito maior prazo e sobre o balanço, minha empresa foi constituída em junho de 2025, sendo assim anexado o balanço de abertura e o último.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no 30607801000180, os seguintes documentos complementares: Senhor licitante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, o Balanço Patrimonial apresentado pela empresa, no exercício financeiro de 2025, observou-se que sua RECEITA OPERACIONAL BRUTA anual importa na ordem de R\$ 38.325.004,66, todavia, ao verificar no Portal da transparência através do link <a href="https://municipios.transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/negociante/showMunicipios/dm/30607801000180/versao/2025/noma/AGIL-DISTRIBUIDORA-COMERCIO-E-DIST-DE-EQUIPAMENTOS-EI">https://municipios.transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/negociante/showMunicipios/dm/30607801000180/versao/2025/noma/AGIL-DISTRIBUIDORA-COMERCIO-E-DIST-DE-EQUIPAMENTOS-EI</a> , percebe-se que de fato a empresa recebeu a importância de R\$ 38.436.324,29, valor superior ao escriturado em sua contabilidade, motivo pelo qual se faz necessária a presente diligência, a fim de esclarecer tal inconsistência. Ainda, solicita-se a atualização da Certidão de Falência e Concordata/Recuperação Judicial, desde que referente a condição preexistente à data de abertura do presente certame. Ressalta-se que não será admitida a apresentação de documentos que comprovem situação constituída posteriormente, sendo permitida apenas a atualização ou regularização de condição já existente no momento oportuno, no prazo de 1 (uma) hora, a serem anexados no sistema até a data: 20/05/2026 às 16:26.
Pregoeiro(a)	Caro licitante FONTENELE TAVARES - ASSESSORIA EM SAUDE LTDA, favor desconsiderar a solicitação do balanço, tendo em vista que a empresa foi constituída em junho de 2025 segue válida então a solicitação referente ao atestado.
Sistema	A participante FONTENELE TAVARES - ASSESSORIA EM SAUDE LTDA inscrita no 61277748000120, anexou o documento complementar: Senhor licitante FONTENELE TAVARES - ASSESSORIA EM SAUDE, solicita-se a apresentação do contrato referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, a fim de possibilitar a análise dos itens contratados, considerando que, sem essa verificação, não será possível aceitar o referido atestado, uma vez que o objeto nele indicado, em princípio, não guarda semelhança suficiente com o objeto do presente certame. Solicita-se, ainda, que o referido licitante apresente o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2023, o qual não foi identificado na documentação apresentada. Ressalta-se que não será admitida a apresentação de documentos que comprovem situação constituída posteriormente, sendo permitida apenas a atualização ou regularização de condição já existente no momento oportuno, no prazo de 1 (uma) hora.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante RAFAEL SOARES MELO inscrita no 14994178000100, os seguintes documentos complementares: Senhor licitante RAFAEL SOARES MELO, solicita-se a apresentação do comprovante de validação/autenticidade da Certidão Negativa de Débitos Federais apresentada, tendo em vista que, em consulta realizada por esta Administração, não foi localizada certidão emitida para o período indicado no documento apresentado, circunstância que demanda esclarecimento e comprovação da autenticidade. Ressalta-se que não será admitida a apresentação de documentos que comprovem situação constituída posteriormente, sendo permitida apenas a atualização ou regularização de condição já existente no momento oportuno, no prazo de 1 (uma) hora, a serem anexados no sistema até a data: 20/05/2026 às 16:36.
FONTENELE TAVARES - ASSESSORIA EM SAUDE LTDA	SR PREGOEIRO, ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA ANEXADO EM DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, ALGO MAIS ESTOU A DISPOSICAO.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante A N VASCONCELOS JUNIOR inscrita no 19603291000130, os seguintes documentos complementares: Senhor licitante A N VASCONCELOS JUNIOR, solicita-se a atualização da Certidão Negativa de Débitos Municipais, do Certificado de Regularidade do FCTS e da Certidão de Falência e Concordata/Recuperação Judicial, desde que tais documentos se refiram a condição preexistente à data de abertura do presente certame. Ressalta-se que não será admitida a apresentação de documentos que comprovem situação constituída posteriormente, sendo permitida apenas a atualização ou regularização de condição já existente no momento oportuno, no prazo de 1 (uma) hora, a serem anexados no sistema até a data: 20/05/2026 às 16:39.
JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	SR. PREGOEIRO, JA FIZEMOS AJUSTO NA RECEITA DE 2024, E ESTA DETALHADA NAS NOTAS EXPLICATIVAS, PEÇO POR GENTILEZA QUE VERIFIQUE, QUALQUER DUVIDA ESTAM AQUI PARA ATENDEMO-DE. DESDE JA AGRADECEMOS A ATENÇÃO.



RESPONSÁVEL	MENSAGEM
Pregoeiro(a)	Caro licitante JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, verificado, favor desconsiderar a solicitação de diligência.
Pregoeiro(a)	Participante JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 41.380.220/0001-75 foi declarada vencedora do(s) item 13 - Cadeira Secretária executiva com rodízio duplo giro, item 20 - Mesa de Mayo com bandeja inox.
FONTELE TAVARES - ASSESORIA EM SAUDE LTDA	SR PREGOEIRO, SOBRE A MINHA DILIGÊNCIA, FOI RESPONDIDA A CONTEUDO?
Pregoeiro(a)	Participante FONTELE TAVARES - ASSESORIA EM SAUDE LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 61.277.748/0001-20 foi declarada vencedora do(s) item 16 - Maca De Exame Avaliação Médica E Estética - Escada 2 Degraus, item 27 - Apoio de braço em aço inox, item 28 - Carro para transporte de material em aço inox.
Pregoeiro(a)	Participante LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 19.831.793/0001-19 foi declarada vencedora do(s) item 8 - Impressora Ecotank L3250 - Tanque de T Colorida, Cabo USB, Bivolt.
Sistema	A participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no 30607801000180, anexou o documento complementar: Senhor licitante AGIL COMERCIO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, o Balanço Patrimonial apresentado pela empresa, no exercício financeiro de 2025, observou-se que sua RECEITA OPERACIONAL BRUTA anual importa na ordem de R\$ 38.525.004,66, todavia, ao verificar no Portal da transparência através do link <a href="https://municipios.transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/negociante/showMunicipios/idn/30607801000180/versao/2025/home/AGIL+DISTRIBUIDORA+COMERCIO+E+DIST+DE+EQUIPAMENTOS+E+EI">https://municipios.transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/negociante/showMunicipios/idn/30607801000180/versao/2025/home/AGIL+DISTRIBUIDORA+COMERCIO+E+DIST+DE+EQUIPAMENTOS+E+EI</a> percebeu-se que de fato a empresa recebeu a importância de R\$ 38.434.374,29, valor superior ao registrado em sua contabilidade, motivo pelo qual se faz necessária a presente diligência, a fim de esclarecer tal inconsistência. Ainda, solicita-se a atualização da Certidão de Falência e Concordata/Recuperação Judicial, desde que referente a condição preexistente à data de abertura do presente certame. Ressalta-se que não será admitida a apresentação de documentos que comprovem situação constituída posteriormente, sendo permitida apenas a atualização ou regularização de condição já existente no momento oportuno, no prazo de 1 (uma) hora.
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Senhor(a) Pregoeiro(a), em atenção à diligência, a empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA esclarece que o aparente divergência apontada decorre de comparação entre bases distintas de apuração. A Receita Operacional Bruta constante nas demonstrações contábeis de 2025 e registrada pelo regime de competência, considerando as receitas efetivamente faturadas/realizadas no exercício. Já os valores constantes no Portal da Transparência refletem a ótica de execução orçamentária e finanças dos entes públicos, podendo incluir pagamentos realizados em 2025 referentes a notas fiscais, empenhos, liquidações ou restos a pagar de exercícios anteriores. Assim, a diferença de R\$ 109.319,63 não representa, por si só, omissão de receita ou inconsistência contábil, mas possivelmente reflexo da distinção entre faturamento contábil por competência e pagamento públicos realizados no exercício. A empresa informa que está anexando os documentos complementares cabíveis, sendo a Certidão de Falência/Concordata/Recuperação Judicial atualizada, referente à condição preexistente à data de abertura do certame.
Pregoeiro(a)	Caro licitante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, o documento de falência solicitado em diligência precisa ser atualizado, haja visto a falência apresentada anteriormente estava válida da abertura do certame, contudo, atualmente ela encontra-se vencida, razão pela qual deve ser apresentada falência atualizada, neste caso a emissão de nova falência supra o momento atual do certame, não se configura, neste caso documentação nova, tão somente atualização de documentação já anexada e preexistente.
RAFAEL SOARES MELO	sr agente solicito um maior prazo por conta da instabilidade de energia aqui na região
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante RAFAEL SOARES MELO inscrita no 14.994.178/0001-00, os seguintes documentos complementares: Confirme solicitado pelo licitante, com prazo adicional de 1 (uma) hora, a serem anexados no sistema até a data: 20/05/2026 às 17:36.
RAFAEL SOARES MELO	Prezado(a) Pregoeiro(a), Na condição de Microempresa / Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), e em atenção à diligência aberta, manifestamos nosso reconhecimento quanto à existência de restrição momentânea na Certidão Negativa de Débitos Federais. Costumamos de requerer a aplicação do benefício legal previsto no Artigo 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006. O referido dispositivo legal assegura expressamente às ME/EPP o direito de apresentar a documentação de regularidade fiscal com restrição, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a devida regularização e emissão das certidões negativas (ou positivas com efeito de negativa). Informamos que os trâmites de regularização já foram iniciados junto à Receita Federal e a respectiva quitação/parcelamento estará processada no sistema até o dia de amanhã. Diante disso, solicitamos formalmente que seja assegurado o direito de preferência e o prazo legal de 5 dias úteis para a juntada da certidão devidamente regularizada, com a consequente continuidade nossa empresa no certame. Cortes de sua atenção e cumprimento às prerrogativas legais da LC 123/06, renovamos nossos protestos de estima. Atenciosamente, RAFAEL SOARES MELO CNPJ 14.994.178/0001-00
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade amanhã dia 21/05/2026 às 09:00h
Sistema	O certame de Nº PE016/2026-SESA foi suspenso com retorno em 21/05/2026 às 09:00. Motivo: Dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade amanhã c 21/05/2026 às 09:00h
Sistema	O certame de Nº PE016/2026-SESA retornou da suspensão.
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores licitantes, continuaremos agora a presente sessão.
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Senhor(a) Pregoeiro(a), a empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA esclarece que a Certidão de Falência/Concordata/Recuperação Judicial emitida 30 de abril de 2026, às 15:08:11, foi devidamente anexada junto aos documentos habilitatórios, em atendimento à solicitação realizada pelo(a) Pregoeiro(a), cujo prazo para apresentação da habilitação se encerrava em 18 de maio de 2026, às 12:16. Registra-se, ainda, que, em atendimento à diligência, também foi anexada nos documentos complementares a certidão emitida em 02 de abril de 2026, às 10:35:09, anterior à abertura da contratação, ocorrida em 30 de abril de 2026, às 08:30. Dessa forma, resta demonstrar que a condição jurídica da empresa era preexistente à abertura do certame, não se tratando de documentação nova, mas de comprovação/atualização de condição já existente, conforme admitido na própria diligência. Assim, requer-se o recebimento dos documentos apresentados e o regular prosseguimento da análise de habilitação da empresa.
Pregoeiro(a)	Caro licitante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, observe o dispositivo da Lei, no art 64, inciso II, que trata: Art. 64. Após a entrega dos documentos de habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: Inciso II: atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas. Portanto, os documentos necessários que necessitam de atualização são passíveis de diligência.
Pregoeiro(a)	Considerando a manifestação apresentada pela empresa RAFAEL SOARES MELO, na condição de Microempresa / Empresa de Pequeno Porte — ME/EPP, acerca da existência de restrição momentânea na Certidão Negativa de Débitos Federais. Considerando o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, que assegura às microempresas e empresas de pequeno porte o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação fiscal e trabalhista, quando houver alguma restrição. Considerando, ainda, a necessidade de observância aos princípios da economia, compatibilidade e virtualidade ao instrumento convocatório. DECIDO conceder à empresa solicitante o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da certidão devidamente regularizada, seja negativa ou positiva com efeitos de negativa, referente aos débitos federais. Fica consignado que o referido prazo também se estende aos demais licitantes que eventualmente apresentem pendências relativas a atualização de certidões de regularidade fiscal e/ou trabalhista, desde que comprovadamente enquadrados na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte — ME/EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Senhor(a) Pregoeiro(a), a empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA esclarece que a Certidão de Falência/Concordata/Recuperação Judicial emitida 30 de abril de 2026, às 15:08:11, foi anexada junto aos documentos habilitatórios, em atendimento à convocação realizada pelo(a) Pregoeiro(a), cujo prazo para apresentação da habilitação se encerrava em 18 de maio de 2026, às 12:16. Portanto, o documento encontrava-se vigente no momento próprio de sua apresentação, atendendo regularmente à exigência editalícia. Ressalta-se que a abertura da contratação ocorreu em 30 de abril de 2026, às 08:30, e que, em sede de diligência, também foi anexada a certidão emitida em 02 de abril de 2026, às 10:35:09, comprovando condição jurídica preexistente. Assim, nos termos do art. 64, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, eventual atualização de certidão cuja validade tenha expirado posteriormente e plenamente admitida, não configurando substituição indevida ou apresentação de documento novo, mas mera atualização/comprovação de condição já existente. Dessa forma, requer-se o recebimento dos documentos apresentados e o regular prosseguimento da análise de habilitação da empresa.
RAFAEL SOARES MELO	Bom dia a empresa se compromete em sanar a pendência no prazo determinado desde já grato tenham todos um Bom dia.
Pregoeiro(a)	Caro licitante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, vou verificar o documento anexado.
RAFAEL SOARES MELO	sr agente qual é aba para anexar o documento pendente no sistema?
Pregoeiro(a)	Caro licitante RAFAEL SOARES MELO, não ficará nenhuma aba aberta, no retorno da sessão a aba será reaberta.
FONTELE TAVARES - ASSESORIA EM SAUDE LTDA	A SESSÃO SERA SUSPENSA?
Pregoeiro(a)	Sim.
Pregoeiro(a)	Caro licitante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, favor desconsiderar a solicitação de atualização do documento de falência, tratou-se de um equívoco, validação por parte deste agente.
Pregoeiro(a)	Participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 30.607.801/0001-80 foi declarada vencedora do(s) item 1 - Longarina 3 lugares item 6 - Armário de Cozinha Aéreo Aço 2 Portas.
FONTELE TAVARES - ASSESORIA EM SAUDE LTDA	ENTÃO A SESSÃO CONTINUA?



RESPONSÁVEL	MENSAGEM
Pregoeiro(a)	Será remarcada, peço que continue a acompanhar a sessão
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Obrigado Sr agente de contratação ,estamos a disposição.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante A N VASCONCELOS JUNIOR inscrita no 19603291000130, os seguintes documentos complementares: Senhor licitante A N VASCONCELOS JUNIOR, reitere-se a solicitação de atualização da Certidão Negativa de Débitos Municipais, do Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão de Falência e Concordata/Recuperação Judicial, desde que tais documentos se refiram a condição preexistente à data de abertura do presente certame. Ressalta-se que não será admitida a apresentação de documentos que comprovem situação constituída posteriormente, sendo permitida apenas a atualização ou regularização de condição já existente no momento oportuno, no prazo de 1 (uma) hora, a serem anexados no sistema até a data: 21/05/2026 às 10:49.
A N VASCONCELOS JUNIOR	Bom dia, Sr (a) Agente de Contratação, Informamos que a Certidão de Falência foi emitida em 13/04/2026, possuindo validade até 13/05/2026. Ressaltamos ainda que também foi encaminhada uma certidão atualizada, referente ao mês de maio. Quanto a Certidão Municipal, esclarecemos que a mesma consta com data de 13/02/2026, tendo em vista que o próprio sistema do município realiza a atualização da data apenas após o prazo de 90 (noventa) dias. Dessa forma, para a data de realização do pregão, o documento encontra-se permanentemente válido. De todo modo, visando maior clareza e atualização documental, encaminhamos também uma nova certidão municipal atualizada emitida em 18/05/2026. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.
A N VASCONCELOS JUNIOR	Informamos ainda que foi encaminhada a Certidão de Regularidade do FGTS, emitida em 28/04/2026, com validade até 16/05/2026, estando igualmente válida na data da realização do certame.
A N VASCONCELOS JUNIOR	No entanto, encaminharemos novamente os arquivos. Ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.
Sistema	A participante A N VASCONCELOS JUNIOR inscrita no 19603291000130, anexou o documento complementar: Senhor licitante A N VASCONCELOS JUNIOR, reitere-se a solicitação de atualização da Certidão Negativa de Débitos Municipais, do Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão de Falência e Concordata/Recuperação Judicial, desde que tais documentos se refiram a condição preexistente à data de abertura do presente certame. Ressalta-se que não será admitida a apresentação de documentos que comprovem situação constituída posteriormente, sendo permitida apenas a atualização ou regularização de condição já existente no momento oportuno, no prazo de 1 (uma) hora.
Pregoeiro(a)	Caro licitante A N VASCONCELOS JUNIOR, é importante entender que a presente diligência visa exatamente a atualização dos documentos que mesmos válidos a abertura do certame, no atual momento do certame elas precisam estar válidas.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no 16902612000100, os seguintes documentos complementares: Senhor licitante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, solicita-se a atualização da Certidão Negativa de Débitos Estaduais e do Certificado de Regularidade do FGTS, desde que tais documentos se refiram a condição preexistente à data de abertura do presente certame. Ressalta-se que não será admitida a apresentação de documentos que comprovem situação constituída posteriormente, sendo permitida apenas a atualização ou regularização de condição já existente no momento oportuno, no prazo de 1 (uma) hora, a serem anexados no sistema até a data: 21/05/2026 às 11:23.
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante BQS DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no 33613876000162, os seguintes documentos complementares: Senhor licitante BQS DISTRIBUIDORA LTDA, solicita-se novamente a atualização da Certidão de Falência e Concordata/Recuperação Judicial, desde que referente a condição preexistente à data de abertura do presente certame. Ressalta-se que não será admitida a apresentação de documentos que comprovem situação constituída posteriormente, sendo permitida apenas a atualização ou regularização de condição já existente no momento oportuno, no prazo de 1 (uma) hora, a serem anexados no sistema até a data: 21/05/2026 às 12:30.
Pregoeiro(a)	Participante A N VASCONCELOS JUNIOR inscrita no CNPJ/MF Nº 19.603.291/0001-30 foi declarada vencedora do(s) item IB - Tela de Projeção.
FONTENELE TAVARES - ASSESORIA EM SAUDE LTDA	SR PREGOEIRO, SOLICITO DESCLASSIFICAÇÃO DE EMPRESA NO ITEM 26 - ESCADA DE DOIS DEGRAUS ANTIDERRAPANTE INOX, POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ETAPA.
Pregoeiro(a)	Caro licitante FONTENELE TAVARES - ASSESORIA EM SAUDE LTDA, a sessão será suspensa agora, no retorno faremos o que for necessário.
FONTENELE TAVARES - ASSESORIA EM SAUDE LTDA	ENTENDIDO, DESDE JÁ ME PONHO A DISPOSIÇÃO!
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, considerando a solicitação apresentada pela empresa RAFAEL SOARES MELO, na condição de Microempresa / Empresa de Pequeno Porte — ME/EPP, acerca benefícios da Lei Complementar 123/2006 que garante prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da certidão devidamente regularizada, suspenderemos a presente sessão por hoje, retornaremos dia 29/05/2026 às 08:30h.
Sistema	O certame de Nº PE016/2026-SESA foi suspenso com retorno em 29/05/2026 às 08:30. Motivo: Considerando a solicitação apresentada pela empresa RAFAEL SOARES MELO, na condição de Microempresa / Empresa de Pequeno Porte — ME/EPP, acerca dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 que garante prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da certidão devidamente regularizada, suspenderemos a presente sessão por hoje, retornaremos dia 29/05/2026 às 08:30h.
Sistema	O certame de Nº PE016/2026-SESA retornou da suspensão.
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores participantes, continuaremos agora a presente sessão.
FONTENELE TAVARES - ASSESORIA EM SAUDE LTDA	BOM DIA!
RAFAEL SOARES MELO	Bom dia
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante RAFAEL SOARES MELO inscrita no 14994178000100, os seguintes documentos complementares: Senhor licitante RAFAEL SOARES MELO, solicita-se a apresentação do comprovante de validação/autenticidade da Certidão Negativa de Débitos Federais apresentada, tendo em vista que, em consulta realizada por esta Administração, não foi localizada certidão emitida para o período indicado no documento apresentado, circunstância que demanda esclarecimento e comprovação da autenticidade documental. Ressalta-se que não será admitida a apresentação de documentos que comprovem situação constituída posteriormente, sendo permitida apenas a atualização ou regularização de condição já existente no momento oportuno, no prazo de 1 (uma) hora, a serem anexados no sistema até a data: 29/05/2026 às 09:44.
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, fica consignado que, em relação à empresa BQS DISTRIBUIDORA LTDA, solicita-se novamente a atualização da Certidão de Falência e Concordata/Recuperação Judicial. E quanto à empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, solicita-se a atualização da Certidão Negativa de Débitos Estaduais e do Certificado de Regularidade do FGTS. Ressaltando-se que os documentos atualizados deverão ser apresentados pelas respectivas empresas no ato da assinatura dos contratos correspondentes.
Sistema	A participante RAFAEL SOARES MELO inscrita no 14994178000100, anexou o documento complementar: Senhor licitante RAFAEL SOARES MELO, solicita-se a apresentação do comprovante de validação/autenticidade da Certidão Negativa de Débitos Federais apresentada, tendo em vista que, em consulta realizada por esta Administração, não foi localizada certidão emitida para o período indicado no documento apresentado, circunstância que demanda esclarecimento e comprovação da autenticidade documental. Ressalta-se que não será admitida a apresentação de documentos que comprovem situação constituída posteriormente, sendo permitida apenas a atualização ou regularização de condição já existente no momento oportuno, no prazo de 1 (uma) hora.
DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	Bom dia! Informamos que, no sistema, tanto a Certidão Negativa de Débitos Estaduais (validade 10/07/2026), quanto o Certificado de Regularidade do FGTS (validade 02/06/2026) estão vigentes.
RAFAEL SOARES MELO	informamos que foi anexado a certidão negativas de debitos federais
Pregoeiro(a)	Caro licitante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, as certidões que estão anexadas ao processo constam com vencimentos de 11/05 (Estadual) e 14/05 (FGTS).
DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	Válidas para o processo



RESPONSÁVEL	MENSAGEM
Pregoeiro(a)	Slrn, põrem precisam ser atualizadas para a fase atual do processo, ou para a assinatura do contrato.
Sistema	A participante RAFAEL SOARES MELO inscrita no 14994778000100, anexou o documento complementar: Senhor licitante RAFAEL SOARES MELO, solicita-se a apresentação do comprovante de validação/autenticidade da Certidão Negativa de Débitos Federais apresentada, tendo em vista que, em consulta realizada por esta Administração, não foi localizada a certidão emitida para o período indicado no documento apresentado, circunstância que demanda esclarecimento e comprovação da autenticidade documental. Ressalta-se que não será admitida a apresentação de documentos que comprovem situação constituída posteriormente, sendo permitida apenas a atualização ou regularização de condição já existente no momento oportuno, no prazo de 1 (uma) hora.
DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Anexo pendente (campo não foi aberto para atualizar as certidões)
DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	*Campo
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no 16902612000100, os seguintes documentos complementares: Prazo de 30 (trinta) minutos aberto para atualização das certidões, a serem anexados no sistema até a data: 29/05/2026 às 09:48.
Sistema	A participante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no 16902612000100, anexou o documento complementar: Prazo de 30 (trinta) minutos aberto para atualização das certidões.
Sistema	A participante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no 16902612000100, anexou o documento complementar: Prazo de 30 (trinta) minutos aberto para atualização das certidões.
Sistema	A participante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no 16902612000100, anexou o documento complementar: Prazo de 30 (trinta) minutos aberto para atualização das certidões.
Pregoeiro(a)	Participante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 16.902.612/0001-00 foi declarada vencedora do(s) item 26 - Escudo com 2 graus antiderrapante inox, item 36 - Caixa Organizadora Plástica 65 Litros.
Pregoeiro(a)	Participante RAFAEL SOARES MELO inscrita no CNPJ/MF N° 14.994.178/0001-00 foi declarada vencedora do(s) item 2 - Ar Condicionado 34.000 BTUS, item 17 - Data Show, item 31 Lixeira em Aço inox 20L com pedal, item 34 - Caixa Organizadora Plástica 13,5 Litros, item 35 - Caixa Organizadora Plástica 30 Litros.
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, fica consignado que, em relação à empresa BQS DISTRIBUIDORA LTDA, solicita-se novamente a atualização da Certidão de Falência e Concordata/Recuperação Judicial. Ressaltando-se que os documentos atualizados deverão ser apresentados pelas respectivas empresas no ato da assinatura dos contratos correspondentes.
Pregoeiro(a)	Participante BQS DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 33.613.876/0001-62 foi declarada vencedora do(s) item 11 - Cadeira De Rodas Dobrável Pneu Anti Furo, item 21 - Fc Clínico Hospitalar Luz Led, item 24 - Mesa Ginecológica com Gabinete, item 25 - Biombo tripla hospitalar com rodízios, item 29 - Suporte de Soro com rodízio giratório em aço inc
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, iremos agora abrir prazo de 10 (dez) minutos para manifestação de recursos.
Sistema	Havendo interesse, a(s) participante(s) poderá(ão) manifestar sua intenção de recorrer, concernente à decisão do(a) pregoeiro(a).
Pregoeiro(s)	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. É oportuno, lembro que o processo administrativo referente à esse certame licitatório está à disposição de todos na sede desta entidade.
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes declaram a presente sessão encerrada. bom dia a todos.

Informamos que a sessão pública do(a) Pregão Eletrônico N° PE016/2026-SESA foi concluída em total conformidade com as normas estabelecidas e a legislação vigente. Todo o processo foi conduzido com rigor técnico e administrativo, assegurando transparência, legalidade e isonomia. A ata da sessão foi devidamente registrada, reafirmando nosso compromisso com a eficiência, responsabilidade e integridade em cada etapa. Agradecemos a colaboração de todos os participantes, que foram essenciais para o sucesso e a conclusão desta etapa do(a) Pregão Eletrônico.

MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	DIOGO AMÉRICO DE SOUSA	
Equipe de apoio	ANTONIA FLAVIA FERREIRA DA SILVA	
Equipe de apoio	WILLIAM PORFIRIO DE OLIVEIRA	